

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Guamiranga/PR

Exercício 2025

Nº: 0096/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR**Unidade Gestora:**

Fundo Municipal de Previdência - FUNPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/dez/2024

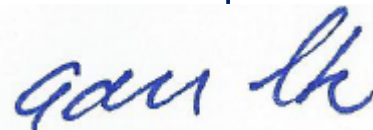
Data de Elaboração:

19/maio/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001522.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	10
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL	17
11	ATIVOS GARANTIDORES.....	18
12	RESULTADO ATUARIAL.....	19
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	22
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	27
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	31
16	PARECER ATUARIAL	33
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	37
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	46
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	47
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	48
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	51
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	63
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	64
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	64
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	65
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	66



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Fundo Municipal de Previdência - FUNPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Guamiranga/PR.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR

O RPPS do Município de Guamiranga/PR é administrado pelo **Fundo Municipal de Previdência - FUNPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 257 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 820.590,70 ao mês, e paga benefícios a 49 segurados Aposentados e 16 Pensões que totalizam R\$ 153.249 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Guamiranga/PR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$820.590,70	257	R\$3.192,96
Servidores Aposentados	R\$126.314,96	49	R\$2.577,86
Pensões	R\$26.933,94	16	R\$1.683,37
Total	R\$973.839,60	322	R\$3.024,35

O RPPS de Município de Guamiranga/PR é de Pequeno Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GUAMIRANGA - PR
UF	PR
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuarial	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 1.052**, de 29 de outubro de 2024;

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Guamiranga/PR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2024.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	257
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$3.192,96
Total da folha de salários mensal	R\$820.590,70

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	49
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$2.577,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$126.314,96

Quadro 5. Pensões

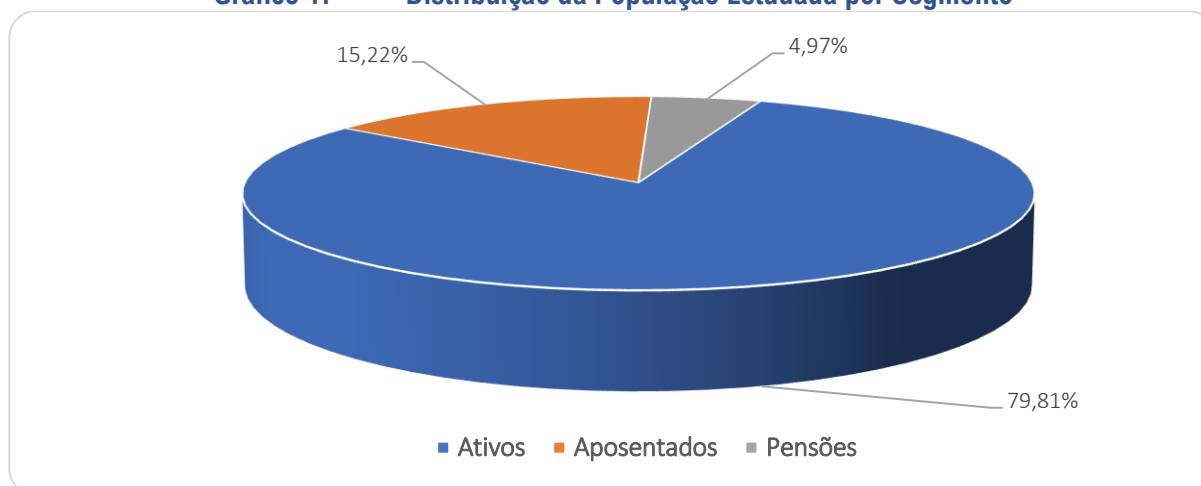
Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$1.683,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$26.933,94

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	322
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$973.839,60

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guamiranga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,19% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,95 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

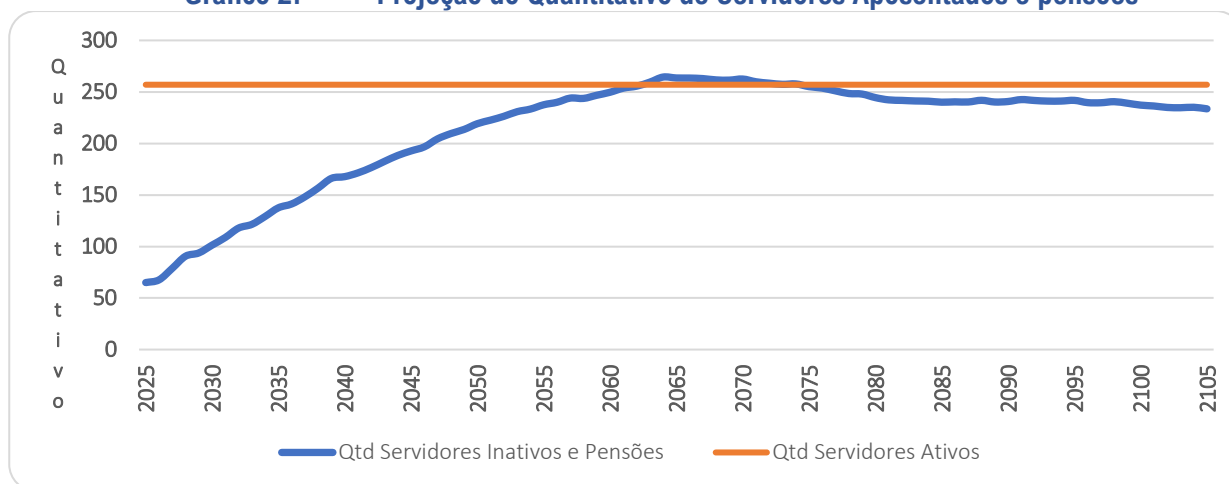
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	79,81%	20,19%	3,95

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

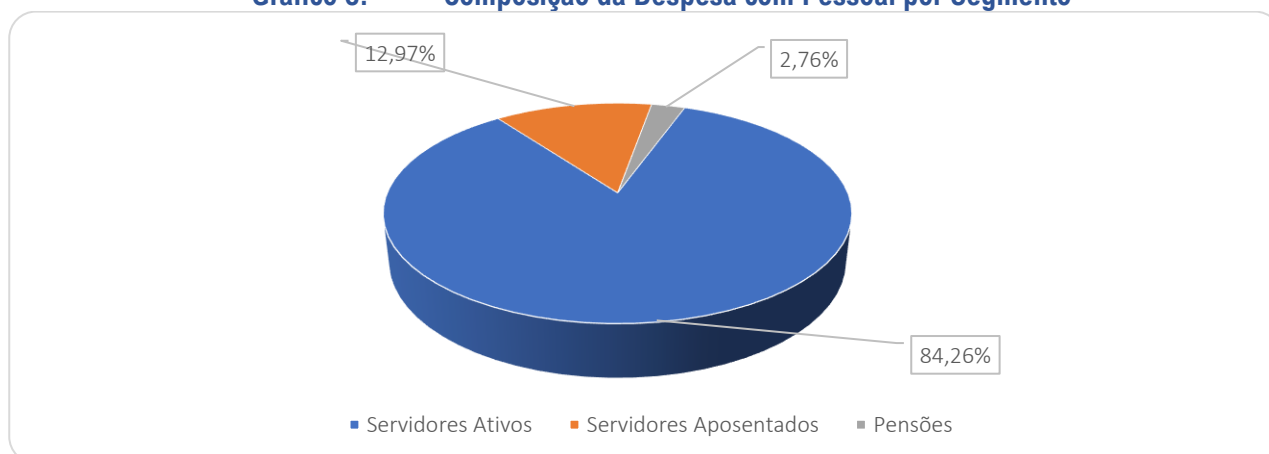
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Guamiranga/PR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guamiranga/PR representa 15,73% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os

regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial:** 5,29% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

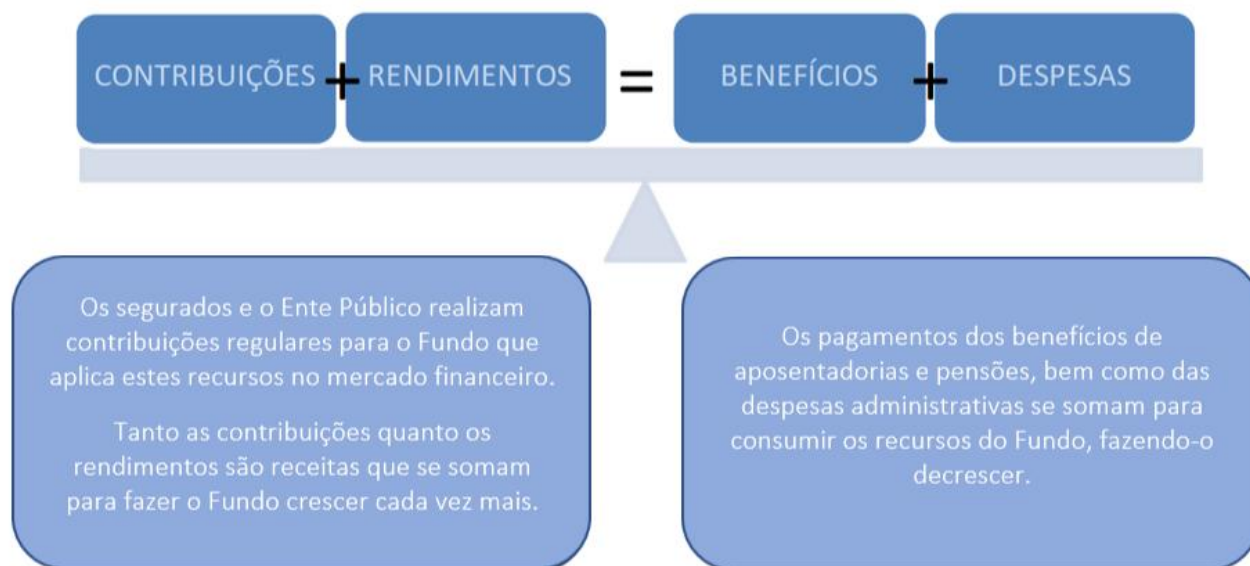
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS do Município de Guamiranga, que é de Pequeno Porte, o percentual máximo é de até 3,60%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou até 2,70% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. **Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelos Técnicos do RPPS, do histórico de despesas administrativa dos últimos três anos, verifica-se que a o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 66.143,79. Desta forma, como o gasto é inferior ao gasto máximo estimado para o exercício, de R\$ 213.353,58, indicamos a manutenção do percentual de 2,00%.**



Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	9.064.880,28	9.225.257,79	11.989.288,38
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	1.044.537,62	1.411.309,84	334.416,56
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	133.599,24	261.435,55	1.623.067,53
Valor total dos proventos e remunerações	10.243.017,14	10.898.003,18	13.946.772,47
Taxa de Administração em %	2	2	2
Limite de Gastos - Estimado	162.610,00	195.000,00	214.520,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	29.671,04	82.986,20	85.774,14

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Estadual, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 820.590,70	14,00%	R\$ 114.882,70
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 820.590,70	14,00%	R\$ 114.882,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 820.590,70	9,43%	R\$ 83.830,18
Total Receita de Contribuição				R\$ 313.595,57
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$3.501.033,51	2,00%	R\$70.020,67
Total de Receita				R\$ 330.007,39

Atualmente os servidores ativos e o Município de Guamiranga/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, em 2024 o Ente contribuiu com alíquota suplementar de 9,43%. Ainda, os servidores

aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 313.595,57	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 153.248,90
Resultado (receitas - despesas)	R\$160.346,67	
Resultado sobre folha salarial	19,54%	
Resultado sobre arrecadação	51,13%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Guamiranga/PR, por sua vez, totalizam R\$ 153.248,90, resultando em um superavit de R\$160.346,67, que equivale a 19,54% da folha de pagamento dos servidores ativos e 51,13% do total arrecadado.

10 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.808.171,61	16,95%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$291.227,64	2,73%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$192.018,22	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$387.236,75	3,63%
Custo Normal Líquido		R\$2.678.654,22	25,11%
Administração do Plano		R\$213.353,58	2,00%
Total		R\$2.892.007,80	27,11%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio, apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,11%	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		27,11%	30,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	13,11%	16,00%
(=) Total	27,11%	30,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	7,43%	7,43%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,68%	22,57%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$9.757.698,55	R\$12.341.825,90
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$10.420.120,49	R\$10.799.097,66
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$20.177.819,04	R\$23.140.923,56

11 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$47.727.868,22	31/12/2024
Renda Variável	R\$0,00	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$188.588,99	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2024
Total	R\$47.916.457,21	31/12/2024

12 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, foram gerados os resultados decorrentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$22.436.597,46)	(R\$22.436.597,46)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$0,00	R\$0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$5.153.656,53)	(R\$5.153.656,53)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$0,00	R\$0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$1.379.512,70	R\$1.379.512,70
PMB – Concedidos	(R\$26.210.741,29)	(R\$26.210.741,29)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$66.534.343,15)	(R\$66.534.343,15)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$10.420.120,49	R\$10.799.097,66
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$200.608,90	R\$200.608,90
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$9.757.698,55	R\$12.341.825,90
(+) Compensação Previdenciária	R\$3.326.717,16	R\$3.326.717,16
PMB - a Conceder	(R\$42.829.198,05)	(R\$39.866.093,53)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$26.210.741,29)	(R\$26.210.741,29)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$42.829.198,05)	(R\$39.866.093,53)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$69.039.939,34)	(R\$66.076.834,82)
(+) Ativo do Plano	R\$47.916.457,21	R\$47.916.457,21
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$21.123.482,13)	(R\$18.160.377,61)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 18.160.377,61 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,90% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.052 de, 29 de outubro de 2024, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:”

Período	Custo Suplementar
2024-2026	9,43%
2027	13,30%
2028	13,66%
2029	14,02%
2030	14,38%
2031	14,74%

Parágrafo único: A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,36% anualmente, atingindo 19,42% em 2044, permanecendo constante a partir de então.

O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes deste Plano de Amortização é de R\$ 25.777.364,71, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, de R\$ 18.160.377,61. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 16. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 18.160.377,61)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 18.160.377,61
Resultado: Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,45 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,87 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2023, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2018 e 2023.

Quadro 17. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2023
Aposentadorias	19,65%	19,72%	19,78%	19,85%	19,43%	19,68%
Invalidez	1,80%	1,80%	1,80%	1,81%	1,78%	1,80%
Pensão de ativos	3,79%	3,73%	3,67%	3,61%	3,89%	3,63%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,24%	25,25%	25,25%	25,27%	25,10%	25,11%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	27,24%	27,25%	27,25%	27,27%	27,10%	27,11%
Expectativa de Vida	25,11	25,26	25,40	25,54	24,39	24,87

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas (RM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 18. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

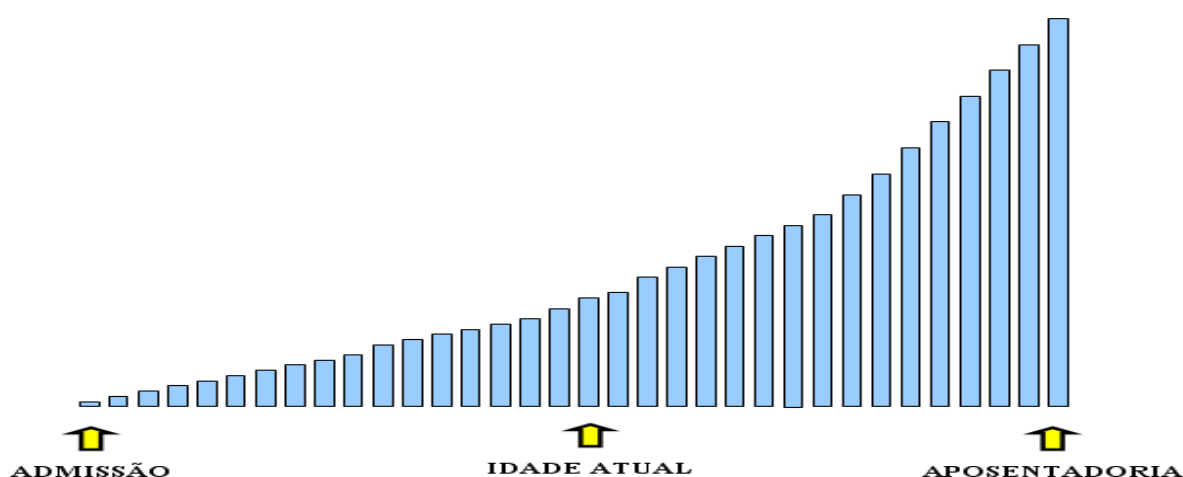
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2018	R\$42.812.382,40	R\$26.237.646,87	R\$69.050.029,26
IBGE 2019	R\$42.935.697,51	R\$26.303.504,94	R\$69.239.202,44
IBGE 2020	R\$43.061.895,96	R\$26.366.873,73	R\$69.428.769,68
IBGE 2021	R\$43.168.754,15	R\$26.427.642,09	R\$69.596.396,23
IBGE 2022	R\$42.345.288,68	R\$25.939.220,33	R\$68.284.509,00
IBGE 2023	R\$42.829.198,06	R\$26.210.741,29	R\$69.039.939,34

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 19. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	26,21%	5,53%	31,74%
40	26,46%	7,50%	33,96%
41	26,77%	9,65%	36,42%
42	27,11%	12,04%	39,15%
43	27,49%	14,65%	42,14%
44	27,86%	17,06%	44,92%
45	28,19%	19,33%	47,52%

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 20. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
39	R\$31.395.349,11	R\$26.210.741,29	R\$57.606.090,40
40	R\$34.867.625,66	R\$26.210.741,29	R\$61.078.366,95
41	R\$38.628.413,83	R\$26.210.741,29	R\$64.839.155,12
42	R\$42.829.198,05	R\$26.210.741,29	R\$69.039.939,34
43	R\$47.406.653,46	R\$26.210.741,29	R\$73.617.394,75
44	R\$51.647.888,14	R\$26.210.741,29	R\$77.858.629,43
45	R\$55.633.429,83	R\$26.210.741,29	R\$81.844.171,12

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofre variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 21. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	31,86%	17,18%	49,04%
57	30,20%	15,34%	45,54%
58	28,59%	13,59%	42,18%
59	27,11%	12,04%	39,15%
60	25,72%	10,39%	36,11%
61	24,33%	8,71%	33,04%
62	23,01%	7,08%	30,09%

Quadro 22. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
56	R\$51.856.648,44	R\$26.210.741,29	R\$78.067.389,73
57	R\$48.630.957,01	R\$26.210.741,29	R\$74.841.698,30
58	R\$45.547.758,32	R\$26.210.741,29	R\$71.758.499,61
59	R\$42.829.198,05	R\$26.210.741,29	R\$69.039.939,34
60	R\$39.926.648,13	R\$26.210.741,29	R\$66.137.389,42
61	R\$36.985.569,72	R\$26.210.741,29	R\$63.196.311,01
62	R\$34.117.017,14	R\$26.210.741,29	R\$60.327.758,43

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,29% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,11%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,29%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 23. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,21%	27,58%	12,30%	39,88%
5,25%	27,34%	12,17%	39,51%
5,29%	27,11%	12,04%	39,15%
5,33%	26,88%	11,90%	38,78%
5,37%	26,65%	11,77%	38,42%

Quadro 24. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
5,21%	R\$43.413.838,39	R\$26.280.672,88	R\$69.694.511,27
5,25%	R\$43.118.994,78	R\$26.245.566,26	R\$69.364.561,04
5,29%	R\$42.829.198,05	R\$26.210.741,29	R\$69.039.939,34
5,33%	R\$42.534.147,20	R\$26.176.194,06	R\$68.710.341,26
5,37%	R\$42.244.048,22	R\$26.141.920,68	R\$68.385.968,90



13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 25. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	24,06%	10,75%	34,81%
0,50%	25,54%	11,39%	36,93%
1,00%	27,11%	12,04%	39,15%
1,50%	28,78%	12,69%	41,47%
2,00%	30,55%	13,35%	43,90%
2,50%	32,38%	14,01%	46,39%

Quadro 26. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$40.565.716,90	R\$26.210.741,29	R\$66.776.458,19
0,50%	R\$41.688.636,73	R\$26.210.741,29	R\$67.899.378,02
1,00%	R\$42.829.198,05	R\$26.210.741,29	R\$69.039.939,34
1,50%	R\$43.975.756,69	R\$26.210.741,29	R\$70.186.497,98
2,00%	R\$45.123.397,79	R\$26.210.741,29	R\$71.334.139,08
2,50%	R\$46.282.956,44	R\$26.210.741,29	R\$72.493.697,73

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nessa avaliação foi de 5,29% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,25%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 7,62%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 10,27%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 9,43% à título de Custo Suplementar para o ano de 2024.**

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$160.346,67, que equivale a 19,54% da folha de pagamento dos servidores ativos e 51,13% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$47.727.868,22
- Demais bens, direitos e ativos: R\$188.588,99
- **Total: R\$47.916.457,21**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 27,11%, conforme quadro seguinte:

Quadro 27. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.808.171,61	16,95%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$291.227,64	2,73%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$192.018,22	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$387.236,75	3,63%
Custo Normal Líquido		R\$2.678.654,22	25,11%
Administração do Plano		R\$213.353,58	2,00%
Total		R\$2.892.007,80	27,11%

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo a custeio de equilíbrio apurado, sugerimos a manutenção do custeio vigente, em 16,00% para o Município e 14,00% para os segurados.

Assim, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 18.160.377,61 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,90% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.052 de, 29 de outubro de 2024, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:”

Período	Custo Suplementar
2024-2026	9,43%
2027	13,30%
2028	13,66%
2029	14,02%
2030	14,38%
2031	14,74%

Parágrafo único: A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,36% anualmente, atingindo 19,42% em 2044, permanecendo constante a partir de então.

O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes deste Plano de Amortização é de R\$ 25.777.364,71, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura

do Déficit Atuarial” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, de R\$ 18.160.377,61. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 28. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 18.160.377,61)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 18.160.377,61
Resultado: Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Diante disso, indicamos a manutenção das alíquotas Normais e Suplementares praticadas atualmente, conforme a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **9,43% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 29. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	241	42	11
Avaliação Atuarial 2024	227	47	14
Avaliação Atuarial 2025	257	49	16

Quadro 30. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$2.500,81	R\$2.247,24	R\$1.062,19
Avaliação Atuarial 2024	R\$2.769,64	R\$2.454,16	R\$1.632,11
Avaliação Atuarial 2025	R\$3.192,96	R\$2.577,86	R\$1.683,37

Quadro 31. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$602.695,73	R\$94.384,02	R\$11.684,14
Avaliação Atuarial 2024	R\$628.708,15	R\$115.345,65	R\$22.849,48
Avaliação Atuarial 2025	R\$820.590,70	R\$126.314,96	R\$26.933,94

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 13,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 30 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensionistas, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 26,98% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 32. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,45%	21,46%	19,68%
Invalidez com reversão ao dependente	1,81%	1,83%	1,80%
Pensão de ativos	3,76%	4,17%	3,63%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,02%	27,46%	25,11%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,02%	29,46%	27,11%

Quadro 33. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 19.265.892,14	R\$ 25.383.953,46	R\$ 26.210.741,29
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 35.794.256,52	R\$ 36.854.164,56	R\$ 39.866.093,53
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 55.060.148,66	R\$ 62.238.118,02	R\$ 66.076.834,82
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 36.267.418,53	R\$ 41.703.822,86	R\$ 47.916.457,21
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 18.792.730,13)	(R\$ 20.534.295,16)	(R\$ 18.160.377,61)

Quadro 34. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal	30,02%	29,46%	27,11%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	19,40%	20,93%	10,90%
Custo Total	49,42%	50,39%	38,01%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 3,26% no valor da Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 10,89%;
- aumento de 8,17% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 30,52%, impacto este mitigado pela redução da idade média do grupo, decorrente de novas admissões, e pela assinatura do acordo de compensação previdenciária.
- redução de 11,56% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 14,90%, em que foi magnitude superior para cobrir o aumento total das Provisões, de 6,17%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Guamiranga/PR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$47.727.868,22
- Demais bens, direitos e ativos: R\$188.588,99
- **Total: R\$47.916.457,21**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 66.076.834,82 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 47.916.457,21 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 18.160.377,61 que, se financiado em alíquotas constantes

no período de 34 anos, equivale a um Custo Suplementar de 10,90% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **9,43% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 13,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 30 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensionistas, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 26,98% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 3,26% no valor da Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 10,89%;
- aumento de 8,17% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 30,52%, impacto este mitigado pela redução da idade média do grupo, decorrente de novas admissões, e pela assinatura do acordo de compensação previdenciária.

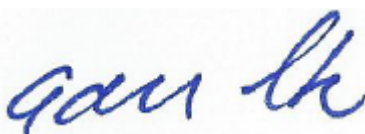
- redução de 11,56% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 14,90%, em que foi magnitude superior para cobrir o aumento total das Provisões, de 6,17%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guamaranga/PR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	93	92	185
Folha salarial mensal	R\$298.666,72	R\$298.790,84	R\$597.457,56
Salário médio	R\$3.211,47	R\$3.247,73	R\$3.229,50
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	61	65	65
Idade mínima de admissão	20	19	19
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	45	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 50,27%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 1,12% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 36. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	67	5	72
Folha salarial mensal	R\$205.938,22	R\$17.194,92	R\$223.133,14
Salário médio	R\$3.073,70	R\$3.438,98	R\$3.099,07
Idade mínima atual	28	28	28
Idade média atual	43	44	44
Idade máxima atual	63	54	63
Idade mínima de admissão	18	25	18
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	49	38	49
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guamiranga/PR corresponde a 28,02% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 93,06% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guamiranga/PR, de forma consolidada.

Quadro 37. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	160	97	257
Folha salarial mensal	R\$504.604,94	R\$315.985,76	R\$820.590,70
Salário médio	R\$3.153,78	R\$3.257,59	R\$3.192,96
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	42	44	42
Idade máxima atual	63	65	65
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	49	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

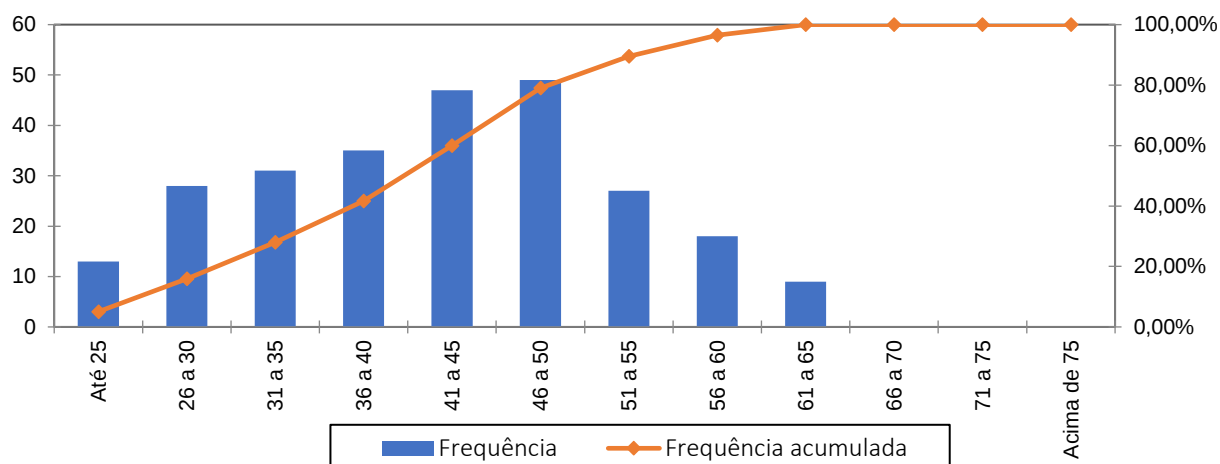
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,26% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 3,29% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	13	5,06%	5,06%
26 a 30	28	10,89%	15,95%
31 a 35	31	12,07%	28,02%
36 a 40	35	13,61%	41,63%
41 a 45	47	18,29%	59,92%
46 a 50	49	19,07%	78,99%
51 a 55	27	10,50%	89,49%
56 a 60	18	7,01%	96,50%
61 a 65	9	3,50%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	257	100,00%	100,00%

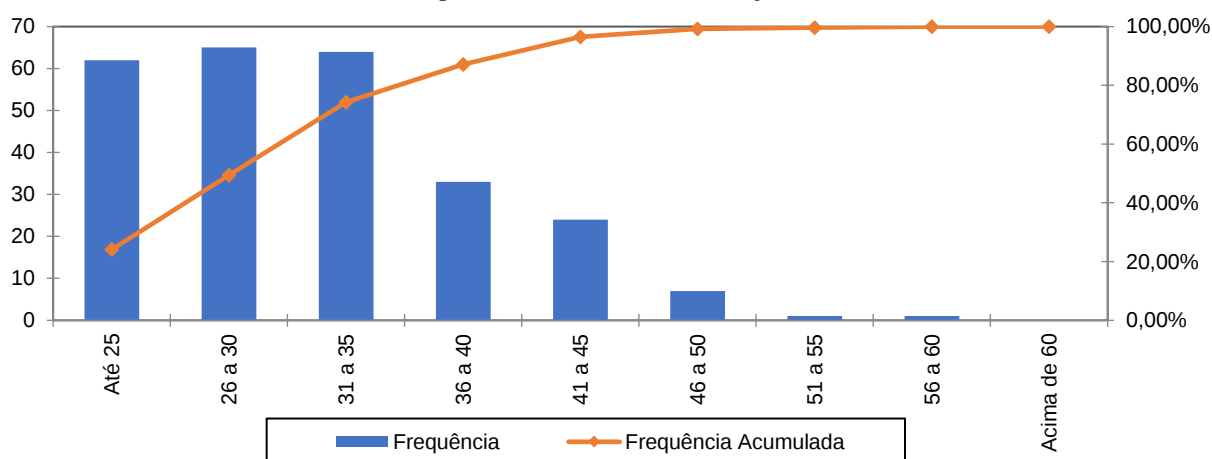
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	62	24,12%	24,12%
26 a 30	65	25,30%	49,42%
31 a 35	64	24,90%	74,32%
36 a 40	33	12,84%	87,16%
41 a 45	24	9,34%	96,50%
46 a 50	7	2,72%	99,22%
51 a 55	1	0,39%	99,61%
56 a 60	1	0,39%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	257	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Guamiranga/PR foram aos 18 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 74,32% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

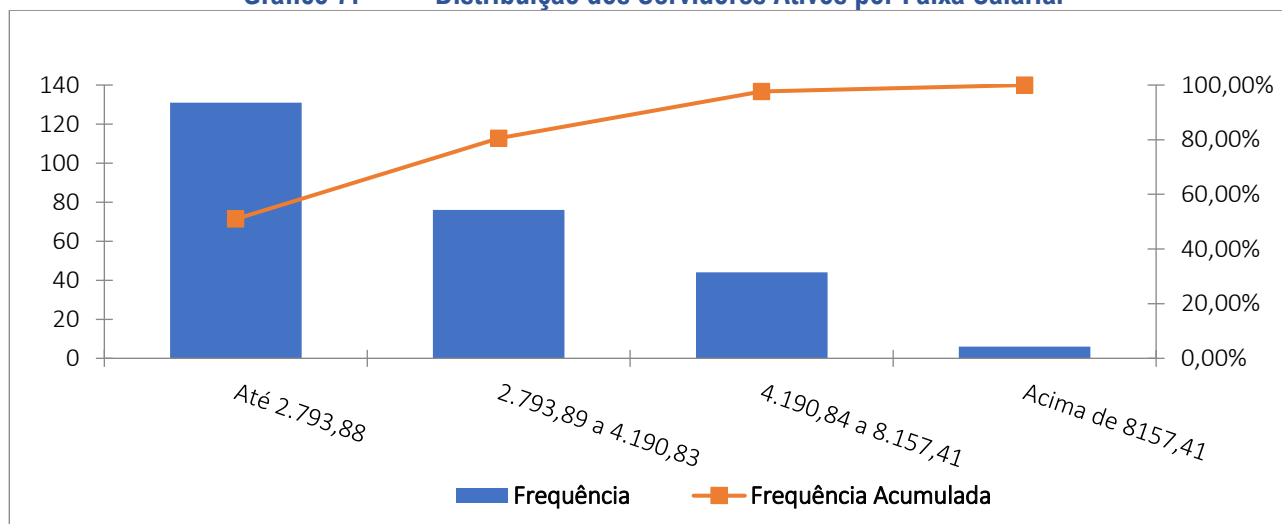
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	131	50,97%	50,97%
2.793,89 a 4.190,83	76	29,57%	80,54%
4.190,84 a 8.157,41	44	17,12%	97,67%
Acima de 8157,41	6	2,33%	100,00%
Total	257	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



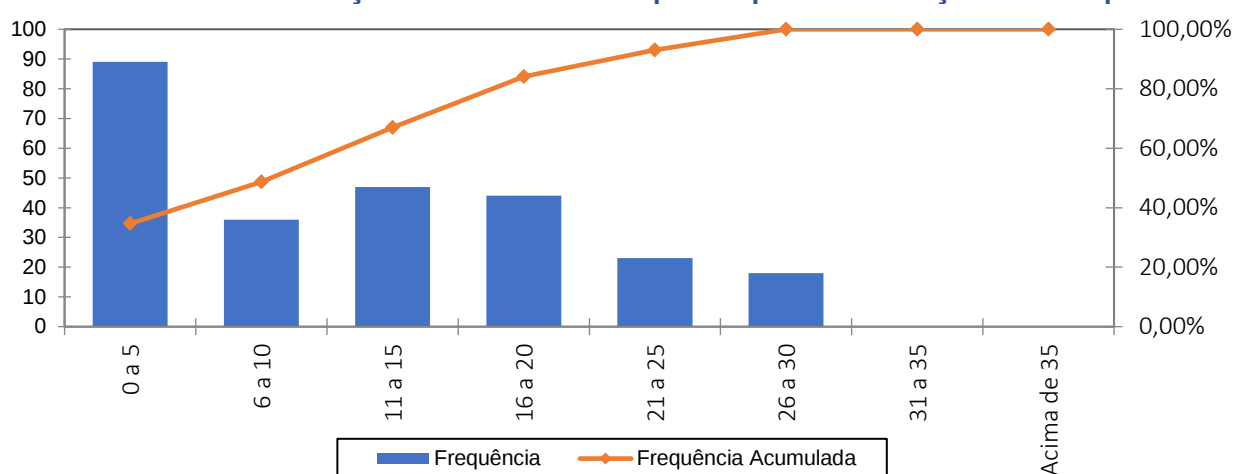
Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,97%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88 e apenas uma pequena parcela, 2,33%, percebe salários superiores ao teto do RGPS.



Quadro 41. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	89	34,63%	34,63%
6 a 10	36	14,01%	48,64%
11 a 15	47	18,29%	66,93%
16 a 20	44	17,12%	84,05%
21 a 25	23	8,95%	93,00%
26 a 30	18	7,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	257	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



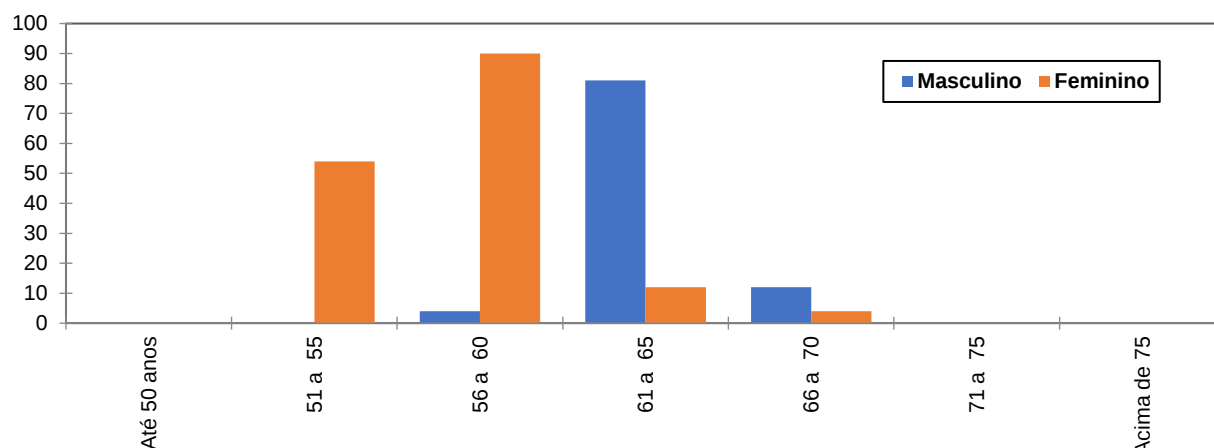
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	54	0	54
56 a 60	90	4	94
61 a 65	12	81	93
66 a 70	4	12	16
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	160	97	257



Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



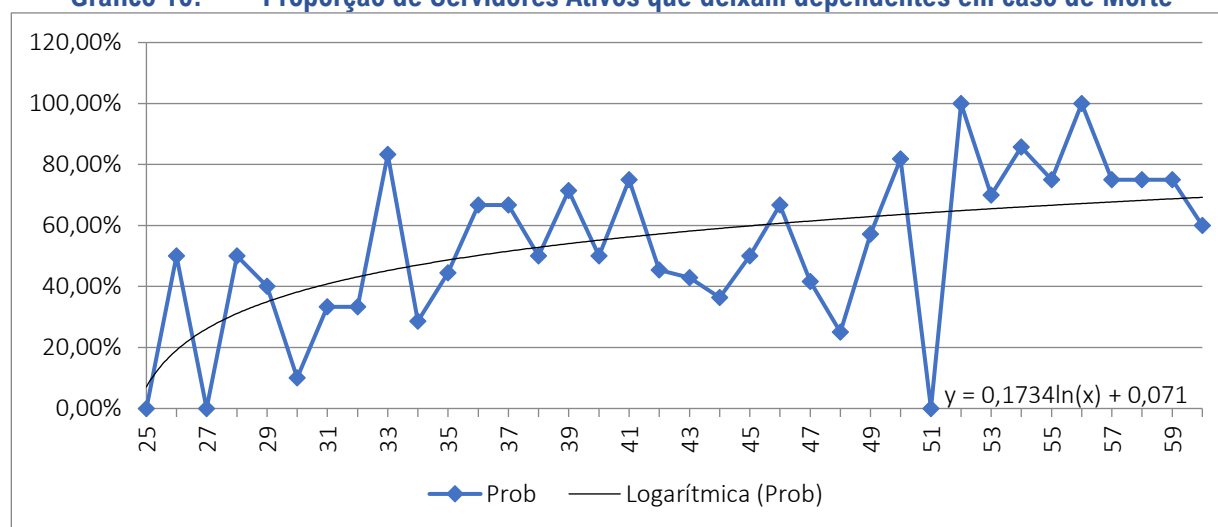
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,58% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	139	54,09%
Não casados	118	45,91%
Total	257	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 69,24%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

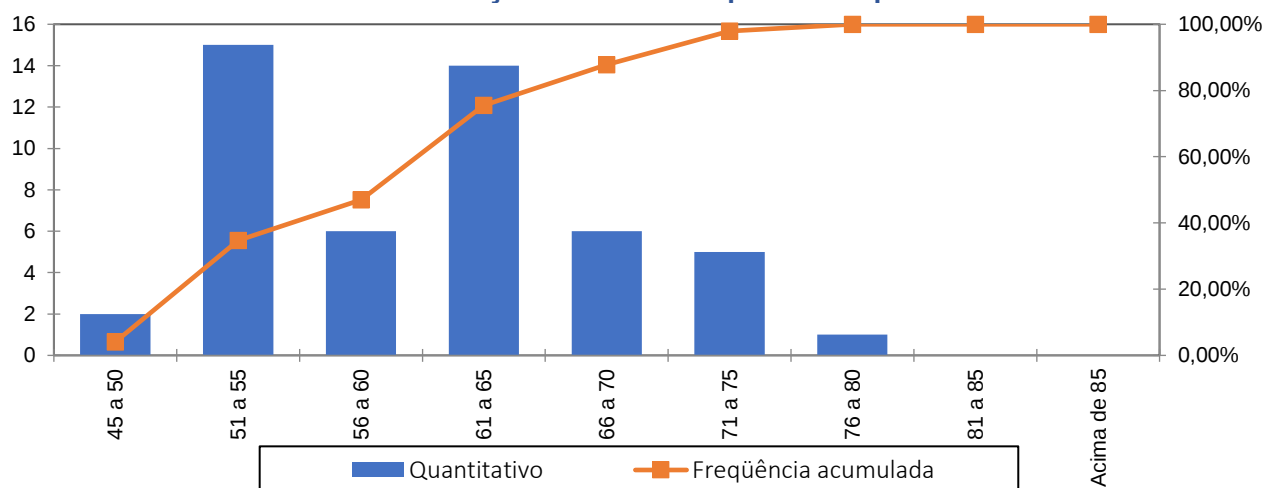
Quadro 44. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	38	11	49
Folha Salarial	R\$ 103.276,93	R\$ 23.038,03	R\$ 126.314,96
Salário Médio	R\$ 2.717,81	R\$ 2.094,37	R\$ 2.577,86
Idade mínima	51	49	49
Idade Média	59	65	61
Idade máxima	75	76	76

Quadro 45. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	4,08%	4,08%
51 a 55	15	30,61%	34,69%
56 a 60	6	12,26%	46,95%
61 a 65	14	28,57%	75,52%
66 a 70	6	12,24%	87,76%
71 a 75	5	10,20%	97,96%
76 a 80	1	2,04%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

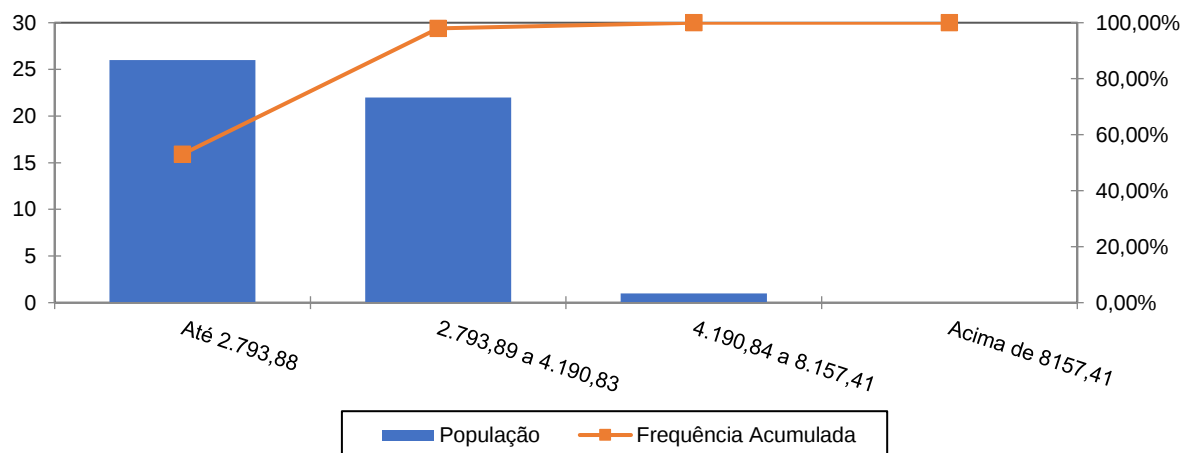
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$5.941,88	R\$1.980,63	55
	Feminino	3	R\$5.314,26	R\$1.771,42	63
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$3.599,18	R\$3.599,18	69
	Feminino	14	R\$36.466,93	R\$2.604,78	63
Idade	Masculino	7	R\$13.496,97	R\$1.928,14	69
	Feminino	18	R\$51.804,82	R\$2.878,05	56
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	3	R\$9.690,92	R\$3.230,31	57
Total		49	R\$126.314,96	R\$2.577,86	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	26	53,06%	53,06%
2.203,49 a 3.305,22	22	44,90%	97,96%
3.305,23 a 6.433,57	1	2,04%	100,00%
Acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 53,06%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,98.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 48. Estatísticas dos Pensionistas

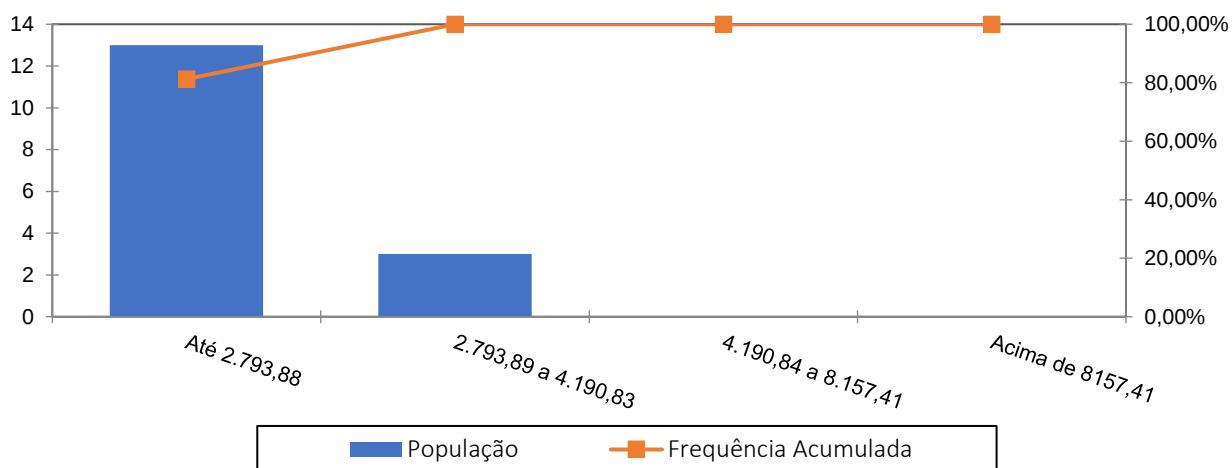
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	7	16
Folha de Benefícios	R\$ 16.789,15	R\$ 10.144,79	R\$ 26.933,94
Benefício médio	R\$ 1.865,46	R\$ 1.449,26	R\$ 1.683,37
Idade mínima atual	11	14	11
Idade média atual	31	47	38
Idade máxima atual	71	68	71

O grupo de pensionistas do Município de Guamiranga está representado por 56,25% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 81,61% em relação ao dos homens.

Quadro 49. Distribuição dos Servidores Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
2.793,89 a 4.190,83	3	18,75%	100,00%
4.190,84 a 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Acima de 8157,41	0	0,00%	100,00%
2.793,89 a 4.190,83	3	18,75%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 81,25%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	145	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade



19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		66.076.834,82
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	47.916.457,21
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	18.160.377,61
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		66.076.834,82
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		66.076.834,82
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	66.076.834,82
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.210.741,29
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.590.253,99
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.379.512,70
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.866.093,53
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.534.343,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.341.825,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.999.706,56
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.326.717,16
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	102.529.568,31	27.590.253,99	0,00	27.590.253,99	66.534.343,15	12.341.825,90	10.999.706,56	43.192.810,69	4.706.229,86	0,00
1	102.529.568,31	27.549.276,20	0,00	27.549.276,20	66.805.086,75	12.341.825,90	10.999.706,56	43.463.554,28	4.717.718,15	0,00
2	102.529.568,31	27.508.298,41	0,00	27.508.298,41	67.075.830,34	12.341.825,90	10.999.706,56	43.734.297,88	4.729.206,44	0,00
3	102.529.568,31	27.467.320,62	0,00	27.467.320,62	67.346.573,94	12.341.825,90	10.999.706,56	44.005.041,48	4.740.694,73	0,00
4	102.529.568,31	27.426.342,83	0,00	27.426.342,83	67.617.317,54	12.341.825,90	10.999.706,56	44.275.785,07	4.752.183,02	0,00
5	102.529.568,31	27.385.365,04	0,00	27.385.365,04	67.888.061,13	12.341.825,90	10.999.706,56	44.546.528,67	4.763.671,31	0,00
6	102.529.568,31	27.344.387,26	0,00	27.344.387,26	68.158.804,73	12.341.825,90	10.999.706,56	44.817.272,27	4.775.159,60	0,00
7	102.529.568,31	27.303.409,47	0,00	27.303.409,47	68.429.548,33	12.341.825,90	10.999.706,56	45.088.015,87	4.786.647,89	0,00
8	102.529.568,31	27.262.431,68	0,00	27.262.431,68	68.700.291,93	12.341.825,90	10.999.706,56	45.358.759,46	4.798.136,18	0,00
9	102.529.568,31	27.221.453,89	0,00	27.221.453,89	68.971.035,52	12.341.825,90	10.999.706,56	45.629.503,06	4.809.624,47	0,00
10	102.529.568,31	27.180.476,10	0,00	27.180.476,10	69.241.779,12	12.341.825,90	10.999.706,56	45.900.246,66	4.821.112,76	0,00
11	102.529.568,31	27.139.498,31	0,00	27.139.498,31	69.512.522,72	12.341.825,90	10.999.706,56	46.170.990,25	4.832.601,05	0,00
12	102.529.568,31	27.098.520,52	0,00	27.098.520,52	69.783.266,31	12.341.825,90	10.999.706,56	46.441.733,85	4.844.089,34	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	6.955.002,59	4.996.307,32	1.958.695,27	47.916.457,21
2025	6.840.658,24	2.205.589,28	4.635.068,96	52.551.526,17
2026	7.112.192,17	2.347.684,13	4.764.508,04	57.316.034,21
2027	7.383.851,89	2.990.414,85	4.393.437,04	61.709.471,25
2028	8.052.179,65	3.498.288,32	4.553.891,33	66.263.362,58
2029	8.358.566,86	3.617.228,50	4.741.338,36	71.004.700,94
2030	8.668.924,45	3.902.227,09	4.766.697,36	75.771.398,30
2031	8.979.376,66	4.191.232,22	4.788.144,44	80.559.542,74
2032	9.287.657,42	4.621.796,29	4.665.861,13	85.225.403,87
2033	9.594.798,12	4.823.571,28	4.771.226,84	89.996.630,71
2034	9.902.178,91	5.213.141,41	4.689.037,50	94.685.668,21
2035	10.208.499,16	5.542.023,74	4.666.475,42	99.352.143,63
2036	10.518.582,62	5.753.193,61	4.765.389,01	104.117.532,64
2037	10.825.536,35	6.122.741,80	4.702.794,55	108.820.327,19
2038	11.137.533,53	6.638.253,91	4.499.279,62	113.319.606,81
2039	11.427.985,98	7.188.272,12	4.239.713,86	117.559.320,67
2040	11.710.685,44	7.292.646,08	4.418.039,36	121.977.360,03
2041	11.998.488,34	7.622.800,69	4.375.687,65	126.353.047,68
2042	12.288.953,44	7.857.143,12	4.431.810,32	130.784.858,00
2043	12.573.750,58	8.148.066,52	4.425.684,06	135.210.542,06
2044	12.868.804,09	8.514.439,36	4.354.364,73	139.564.906,79
2045	13.151.180,65	8.710.391,05	4.440.789,60	144.005.696,39
2046	13.406.401,95	8.951.232,63	4.455.169,32	148.460.865,71
2047	13.658.404,80	9.300.884,27	4.357.520,53	152.818.386,24
2048	13.906.107,73	9.565.813,19	4.340.294,54	157.158.680,78
2049	14.141.500,48	9.736.181,73	4.405.318,75	161.563.999,53
2050	14.393.302,59	9.996.922,59	4.396.380,00	165.960.379,53
2051	14.635.940,09	10.108.417,59	4.527.522,50	170.487.902,03
2052	14.886.034,49	10.219.763,36	4.666.271,13	175.154.173,16
2053	15.143.391,48	10.394.720,16	4.748.671,32	179.902.844,48
2054	15.405.626,86	10.566.210,25	4.839.416,61	184.742.261,09
2055	15.670.695,16	10.863.046,09	4.807.649,07	189.549.910,16
2056	15.924.511,00	10.985.422,93	4.939.088,07	194.488.998,23
2057	16.198.899,96	11.163.959,08	5.034.940,88	199.523.939,11
2058	16.464.127,67	11.136.316,52	5.327.811,15	204.851.750,26
2059	14.680.607,77	11.276.882,40	3.403.725,37	208.255.475,63
2060	14.859.123,35	11.370.244,50	3.488.878,85	211.744.354,48
2061	15.063.925,79	11.558.497,46	3.505.428,33	215.249.782,81
2062	15.242.244,66	11.625.433,21	3.616.811,45	218.866.594,26
2063	15.437.207,53	11.706.005,96	3.731.201,57	222.597.795,83
2064	15.644.248,57	11.935.358,28	3.708.890,29	226.306.686,12
2065	15.819.742,49	11.841.620,15	3.978.122,34	230.284.808,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	16.030.549,50	11.820.323,90	4.210.225,60	234.495.034,06
2067	16.251.579,11	11.722.134,17	4.529.444,94	239.024.479,00
2068	16.495.735,98	11.641.014,43	4.854.721,55	243.879.200,55
2069	16.752.919,20	11.600.539,57	5.152.379,63	249.031.580,18
2070	17.027.415,69	11.618.839,00	5.408.576,69	254.440.156,87
2071	17.299.530,58	11.450.859,37	5.848.671,21	260.288.828,08
2072	17.618.432,08	11.443.102,84	6.175.329,24	266.464.157,32
2073	17.933.848,20	11.347.398,74	6.586.449,46	273.050.606,78
2074	18.284.920,09	11.347.240,89	6.937.679,20	279.988.285,98
2075	18.638.338,39	11.180.050,82	7.458.287,57	287.446.573,55
2076	19.036.884,86	11.097.851,65	7.939.033,21	295.385.606,76
2077	19.449.047,21	10.964.831,90	8.484.215,31	303.869.822,07
2078	19.893.672,60	10.811.865,00	9.081.807,60	312.951.629,67
2079	20.379.201,86	10.770.076,62	9.609.125,24	322.560.754,91
2080	20.873.297,39	10.590.637,46	10.282.659,93	332.843.414,84
2081	21.418.902,25	10.461.709,24	10.957.193,01	343.800.607,85
2082	21.998.424,09	10.390.844,74	11.607.579,35	355.408.187,20
2083	22.608.798,70	10.311.999,23	12.296.799,47	367.704.986,67
2084	23.260.950,89	10.303.606,27	12.957.344,62	380.662.331,29
2085	23.942.946,74	10.298.689,54	13.644.257,20	394.306.588,49
2086	24.661.373,90	10.323.333,61	14.338.040,29	408.644.628,78
2087	25.410.660,32	10.303.082,37	15.107.577,95	423.752.206,73
2088	26.209.938,08	10.333.491,06	15.876.447,02	439.628.653,75
2089	27.037.400,12	10.236.205,31	16.801.194,81	456.429.848,56
2090	27.931.389,52	10.250.264,41	17.681.125,11	474.110.973,67
2091	28.864.230,07	10.299.638,49	18.564.591,58	492.675.565,25
2092	29.839.452,99	10.275.291,60	19.564.161,39	512.239.726,64
2093	30.873.659,76	10.270.714,39	20.602.945,37	532.842.672,01
2094	31.957.418,17	10.246.547,39	21.710.870,78	554.553.542,79
2095	33.105.418,77	10.263.162,47	22.842.256,30	577.395.799,09
2096	34.303.293,18	10.161.507,81	24.141.785,37	601.537.584,46
2097	35.585.986,48	10.151.079,33	25.434.907,15	626.972.491,61
2098	36.929.783,01	10.164.133,49	26.765.649,52	653.738.141,13
2099	38.339.906,71	10.086.496,76	28.253.409,95	681.991.551,08
2100	39.833.929,79	10.004.075,22	29.829.854,57	711.821.405,65
2101	41.416.642,40	9.984.184,79	31.432.457,61	743.253.863,26
2102	43.076.054,28	9.905.773,34	33.170.280,94	776.424.144,20
2103	44.835.898,00	9.874.899,42	34.960.998,58	811.385.142,78
2104	46.688.026,60	9.893.147,99	36.794.878,61	848.180.021,39
2105	48.627.782,14	9.810.087,71	38.817.694,43	886.997.715,82

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2.025	257	0	257	49	16	0	0	65	322
2.026	251	6	257	48	16	2	1	68	325
2.027	237	20	257	48	16	13	2	79	336
2.028	222	35	257	47	16	24	3	91	348
2.029	216	41	257	46	16	27	5	94	351
2.030	206	51	257	46	15	34	6	101	358
2.031	196	61	257	45	15	41	7	109	366
2.032	184	73	257	44	15	50	9	118	375
2.033	177	80	257	43	15	53	10	122	379
2.034	167	90	257	42	15	61	12	129	386
2.035	156	101	257	41	15	69	13	138	395
2.036	149	108	257	40	14	72	15	141	398
2.037	140	117	257	39	14	78	16	148	405
2.038	129	128	257	38	14	87	18	157	414
2.039	118	139	257	37	14	96	20	166	423
2.040	114	143	257	36	14	97	21	168	425
2.041	107	150	257	34	13	101	23	171	428
2.042	101	156	257	33	13	106	25	177	434
2.043	92	165	257	32	13	111	27	183	440
2.044	84	173	257	30	13	117	28	188	445
2.045	78	179	257	29	12	121	30	193	450
2.046	72	185	257	28	12	125	32	197	454
2.047	65	192	257	26	12	133	34	204	461
2.048	61	196	257	25	12	137	36	210	467
2.049	55	202	257	23	11	141	38	214	471
2.050	49	208	257	22	11	147	40	219	476
2.051	45	212	257	20	11	150	42	223	480
2.052	39	218	257	19	10	154	44	226	483



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2.053	33	224	257	17	10	158	46	231	488
2.054	29	228	257	16	10	160	47	233	490
2.055	24	233	257	14	10	164	49	238	495
2.056	20	237	257	13	10	166	51	240	497
2.057	16	241	257	12	9	170	53	244	501
2.058	14	243	257	10	9	170	54	244	501
2.059	11	246	257	9	9	173	56	247	504
2.060	6	251	257	8	9	175	58	250	507
2.061	5	252	257	7	9	179	59	254	511
2.062	4	253	257	6	8	181	61	256	513
2.063	3	254	257	5	8	184	62	260	516
2.064	3	254	257	4	8	189	63	264	521
2.065	3	254	257	4	8	188	64	264	521
2.066	1	256	257	3	8	187	65	263	520
2.067	0	257	257	2	8	187	66	263	520
2.068	0	257	257	2	8	186	66	262	519
2.069	0	257	257	2	7	186	67	261	518
2.070	0	257	257	1	7	187	67	263	520
2.071	0	257	257	1	7	184	67	260	517
2.072	0	257	257	1	7	184	67	258	515
2.073	0	257	257	1	7	183	67	257	514
2.074	0	257	257	0	7	184	67	258	515
2.075	0	257	257	0	7	182	66	255	512
2.076	0	257	257	0	7	181	66	254	511
2.077	0	257	257	0	7	179	65	251	508
2.078	0	257	257	0	6	177	65	248	505
2.079	0	257	257	0	6	177	64	248	505
2.080	0	257	257	0	6	175	64	245	501
2.081	0	257	257	0	6	173	63	242	499
2.082	0	257	257	0	6	174	62	242	499
2.083	0	257	257	0	6	174	62	241	498
2.084	0	257	257	0	6	174	61	241	498



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2.085	0	257	257	0	5	174	61	240	497
2.086	0	257	257	0	5	175	60	240	497
2.087	0	257	257	0	5	175	60	240	497
2.088	0	257	257	0	5	177	60	242	499
2.089	0	257	257	0	5	176	59	240	497
2.090	0	257	257	0	4	177	59	241	498
2.091	0	257	257	0	4	180	59	243	500
2.092	0	257	257	0	4	179	59	242	499
2.093	0	257	257	0	4	179	59	241	498
2.094	0	257	257	0	3	180	58	241	498
2.095	0	257	257	0	3	181	58	242	499
2.096	0	257	257	0	3	179	58	240	497
2.097	0	257	257	0	2	179	58	240	497
2.098	0	257	257	0	2	180	58	241	498
2.099	0	257	257	0	2	179	58	239	496
2.100	0	257	257	0	2	178	58	237	494
2.101	0	257	257	0	1	177	58	236	493
2.102	0	257	257	0	1	176	58	235	492
2.103	0	257	257	0	1	176	58	235	492
2.104	0	257	257	0	1	176	58	235	492
2.105	0	257	257	0	1	174	58	234	491



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	10.667.679,09	0,00	10.667.679,09	0,00	0,00	0,00	1.642.094,48	350.141,22	1.992.235,70	1.992.235,70	12.659.914,79
2026	10.505.274,13	226.732,87	10.732.007,00	145.563,70	0,00	145.563,70	1.639.684,12	347.796,18	1.987.480,30	2.133.044,00	12.865.051,00
2027	9.837.583,36	852.418,07	10.690.001,43	795.097,72	171,77	795.269,49	1.636.060,87	345.284,46	1.981.345,33	2.776.614,82	13.466.616,24
2028	9.306.240,14	1.376.008,89	10.682.249,03	1.309.400,64	1.541,49	1.310.942,13	1.631.114,63	342.586,59	1.973.701,22	3.284.643,34	13.966.892,38
2029	9.165.325,32	1.587.611,43	10.752.936,75	1.433.158,40	3.971,68	1.437.130,08	1.625.354,83	339.684,85	1.965.039,68	3.402.169,76	14.155.106,52
2030	8.855.000,67	1.920.970,05	10.775.970,72	1.724.835,88	6.982,48	1.731.818,36	1.618.321,02	336.568,29	1.954.889,31	3.686.707,67	14.462.678,40
2031	8.538.074,35	2.256.090,21	10.794.164,56	2.021.647,64	10.636,57	2.032.284,22	1.609.827,95	333.236,75	1.943.064,71	3.975.348,93	14.769.513,49
2032	8.076.737,71	2.700.891,82	10.777.629,53	2.461.972,64	14.877,36	2.476.850,00	1.599.693,28	329.700,42	1.929.393,69	4.406.243,70	15.183.873,23
2033	7.843.786,58	2.973.388,79	10.817.175,37	2.673.709,77	19.825,42	2.693.535,19	1.587.718,13	325.974,45	1.913.692,58	4.607.227,76	15.424.403,14
2034	7.418.852,58	3.388.626,13	10.807.478,71	3.075.793,33	25.439,83	3.101.233,15	1.573.687,80	322.070,89	1.895.758,69	4.996.991,84	15.804.470,55
2035	7.052.429,48	3.766.495,27	10.818.924,76	3.418.399,02	31.877,14	3.450.276,16	1.557.379,09	317.989,99	1.875.369,08	5.325.645,24	16.144.570,00
2036	6.801.402,12	4.053.588,60	10.854.990,72	3.644.624,63	39.176,38	3.683.801,00	1.538.576,92	313.715,88	1.852.292,80	5.536.093,80	16.391.084,52
2037	6.386.921,56	4.460.893,34	10.847.814,90	4.031.522,69	47.952,50	4.079.475,19	1.517.091,54	309.218,77	1.826.310,31	5.905.785,50	16.753.600,40
2038	5.849.399,56	4.972.752,01	10.822.151,56	4.539.316,77	85.266,39	4.624.583,15	1.492.765,20	304.462,53	1.797.227,73	6.421.810,89	17.243.962,45
2039	5.277.089,59	5.489.407,14	10.766.496,72	5.080.200,74	127.832,61	5.208.033,35	1.465.490,51	299.418,33	1.764.908,85	6.972.942,19	17.739.438,92
2040	5.119.472,15	5.696.692,40	10.816.164,55	5.203.296,43	143.754,97	5.347.051,40	1.435.192,84	294.078,56	1.729.271,40	7.076.322,80	17.892.487,35
2041	4.727.654,02	6.070.183,93	10.797.837,95	5.557.178,14	159.381,18	5.716.559,32	1.401.819,86	288.464,76	1.690.284,62	7.406.843,93	18.204.681,88
2042	4.486.912,06	6.337.164,39	10.824.076,45	5.756.457,39	236.284,46	5.992.741,85	1.365.294,68	282.625,06	1.647.919,74	7.640.661,59	18.464.738,04
2043	4.126.203,19	6.689.594,12	10.815.797,31	6.071.262,68	258.311,01	6.329.573,69	1.325.558,42	276.618,47	1.602.176,89	7.931.750,57	18.747.547,89
2044	3.719.238,47	7.087.595,39	10.806.833,86	6.426.856,30	318.404,76	6.745.261,06	1.282.545,91	270.495,71	1.553.041,62	8.298.302,68	19.105.136,54
2045	3.457.682,19	7.362.201,64	10.819.883,83	6.632.395,08	361.050,49	6.993.445,57	1.236.255,48	264.292,32	1.500.547,81	8.493.993,38	19.313.877,21
2046	3.173.207,94	7.654.337,58	10.827.545,52	6.854.890,51	435.040,59	7.289.931,10	1.186.746,57	258.004,04	1.444.750,61	8.734.681,71	19.562.227,24
2047	2.845.785,74	7.977.345,94	10.823.131,68	7.113.029,52	585.617,44	7.698.646,96	1.134.152,92	251.621,76	1.385.774,68	9.084.421,64	19.907.553,32
2048	2.649.224,16	8.178.491,34	10.827.715,50	7.233.100,02	792.284,19	8.025.384,21	1.078.733,90	245.140,78	1.323.874,68	9.349.258,89	20.176.974,39
2049	2.420.270,36	8.398.597,04	10.818.867,40	7.377.199,86	883.123,91	8.260.323,76	1.020.889,02	238.591,61	1.259.480,62	9.519.804,39	20.338.671,79
2050	2.205.102,33	8.632.099,91	10.837.202,25	7.498.472,06	1.088.532,44	8.587.004,50	961.127,83	232.046,20	1.193.174,03	9.780.178,53	20.617.380,78
2051	2.061.635,51	8.790.552,62	10.852.188,13	7.538.822,87	1.226.965,21	8.765.788,08	899.977,37	225.608,38	1.125.585,75	9.891.373,83	20.743.561,97
2052	1.878.588,77	8.990.727,71	10.869.316,49	7.608.644,58	1.336.393,13	8.945.037,71	837.946,81	219.392,51	1.057.339,32	10.002.377,03	20.871.693,52
2053	1.631.308,69	9.244.241,73	10.875.550,41	7.732.239,50	1.455.924,30	9.188.163,81	775.557,19	213.488,15	989.045,33	10.177.209,14	21.052.759,55
2054	1.418.917,37	9.464.887,14	10.883.804,50	7.810.818,63	1.616.480,72	9.427.299,35	713.294,67	207.940,14	921.234,81	10.348.534,16	21.232.338,67
2055	1.144.432,92	9.719.454,20	10.863.887,12	7.940.505,99	1.850.972,64	9.791.478,62	651.543,72	202.746,00	854.289,72	10.645.768,35	21.509.655,47



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	945.413,55	9.896.781,79	10.842.195,33	7.983.389,47	1.996.631,98	9.980.021,45	590.659,80	197.897,77	788.557,57	10.768.579,02	21.610.774,35
2057	779.653,58	10.076.163,60	10.855.817,18	7.979.981,66	2.242.436,12	10.222.417,78	531.049,95	193.375,01	724.424,97	10.946.842,74	21.802.659,93
2058	682.182,37	10.175.611,04	10.857.793,41	7.896.103,52	2.360.700,88	10.256.804,39	473.201,52	189.154,75	662.356,26	10.919.160,66	21.776.954,07
2059	472.696,33	10.383.290,31	10.855.986,64	7.910.927,53	2.545.945,84	10.456.873,37	417.677,62	185.211,69	602.889,30	11.059.762,67	21.915.749,31
2060	276.822,62	10.559.472,26	10.836.294,88	7.899.180,09	2.707.716,33	10.606.896,42	365.102,95	181.519,22	546.622,17	11.153.518,60	21.989.813,48
2061	235.327,64	10.635.883,33	10.871.210,96	7.719.942,10	3.127.039,25	10.846.981,35	316.041,86	178.050,03	494.091,89	11.341.073,24	22.212.284,21
2062	181.511,85	10.654.878,04	10.836.389,88	7.539.905,77	3.423.129,68	10.963.035,45	270.890,26	174.779,70	445.669,96	11.408.705,41	22.245.095,29
2063	140.232,55	10.694.905,02	10.835.137,57	7.334.591,22	3.753.133,59	11.087.724,80	229.886,68	171.691,72	401.578,40	11.489.303,21	22.324.440,77
2064	114.616,50	10.713.047,16	10.827.663,66	7.100.809,29	4.256.059,38	11.356.868,67	193.150,70	168.785,64	361.936,34	11.718.805,01	22.546.468,67
2065	112.520,45	10.663.308,61	10.775.829,06	6.831.540,38	4.467.877,90	11.299.418,28	160.614,39	166.070,90	326.685,29	11.626.103,57	22.401.932,63
2066	29.998,01	10.752.582,21	10.782.580,22	6.631.914,77	4.677.157,13	11.309.071,90	132.049,60	163.550,80	295.600,40	11.604.672,30	22.387.252,52
2067	0,00	10.795.714,63	10.795.714,63	6.370.727,03	4.867.087,67	11.237.814,71	107.184,59	161.220,58	268.405,18	11.506.219,89	22.301.934,51
2068	0,00	10.826.538,25	10.826.538,25	6.072.837,80	5.106.857,46	11.179.695,26	85.743,29	159.045,12	244.788,41	11.424.483,67	22.251.021,92
2069	0,00	10.836.300,34	10.836.300,34	5.770.594,49	5.388.782,62	11.159.377,10	67.462,78	156.973,68	224.436,45	11.383.813,56	22.220.113,89
2070	0,00	10.840.988,48	10.840.988,48	5.465.907,84	5.729.076,64	11.194.984,48	52.086,42	154.948,33	207.034,75	11.402.019,23	22.243.007,70
2071	0,00	10.825.489,88	10.825.489,88	5.160.261,11	5.881.832,38	11.042.093,50	39.335,65	152.920,42	192.256,07	11.234.349,57	22.059.839,45
2072	0,00	10.860.246,89	10.860.246,89	4.855.062,43	6.191.062,42	11.046.124,86	28.922,44	150.850,61	179.773,05	11.225.897,91	22.086.144,80
2073	0,00	10.841.153,97	10.841.153,97	4.551.711,49	6.409.567,28	10.961.278,78	20.580,93	148.715,96	169.296,89	11.130.575,67	21.971.729,64
2074	0,00	10.851.594,26	10.851.594,26	4.251.583,73	6.718.043,29	10.969.627,02	14.072,26	146.509,72	160.581,98	11.130.209,00	21.981.803,26
2075	0,00	10.837.274,77	10.837.274,77	3.956.045,95	6.853.877,23	10.809.923,18	9.150,18	144.231,96	153.382,14	10.963.305,32	21.800.580,08
2076	0,00	10.866.594,76	10.866.594,76	3.666.584,41	7.066.485,58	10.733.069,99	5.563,45	141.886,31	147.449,76	10.880.519,75	21.747.114,51
2077	0,00	10.865.276,23	10.865.276,23	3.384.539,85	7.220.423,10	10.604.962,95	3.087,97	139.475,47	142.563,43	10.747.526,38	21.612.802,61
2078	0,00	10.879.459,72	10.879.459,72	3.110.968,68	7.344.801,07	10.455.769,75	1.509,90	136.996,17	138.506,07	10.594.275,82	21.473.735,54
2079	0,00	10.904.839,74	10.904.839,74	2.846.655,72	7.570.279,55	10.416.935,27	608,21	134.436,35	135.044,56	10.551.979,83	21.456.819,58
2080	0,00	10.889.801,28	10.889.801,28	2.592.590,64	7.648.300,60	10.240.891,24	178,29	131.771,90	131.950,19	10.372.841,43	21.262.642,71
2081	0,00	10.918.732,30	10.918.732,30	2.349.995,45	7.764.338,68	10.114.334,13	30,70	128.969,75	129.000,45	10.243.334,58	21.162.066,88
2082	0,00	10.931.274,63	10.931.274,63	2.120.112,17	7.926.113,77	10.046.225,94	2,00	125.991,32	125.993,31	10.172.219,25	21.103.493,88
2083	0,00	10.933.153,70	10.933.153,70	1.904.117,81	8.066.422,07	9.970.539,89	0,02	122.796,25	122.796,27	10.093.336,16	21.026.489,85
2084	0,00	10.940.084,53	10.940.084,53	1.702.896,93	8.262.558,39	9.965.455,32	0,00	119.349,26	119.349,26	10.084.804,57	21.024.889,10
2085	0,00	10.929.097,44	10.929.097,44	1.516.520,94	8.447.962,59	9.964.483,53	0,00	115.624,06	115.624,06	10.080.107,60	21.009.205,03
2086	0,00	10.913.068,86	10.913.068,86	1.344.478,52	8.648.981,73	9.993.460,25	0,00	111.611,98	111.611,98	10.105.072,23	21.018.141,09



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	10.885.402,09	10.885.402,09	1.185.928,29	8.792.129,44	9.978.057,74	0,00	107.316,60	107.316,60	10.085.374,34	20.970.776,43
2088	0,00	10.879.665,76	10.879.665,76	1.039.938,74	8.973.218,60	10.013.157,34	0,00	102.740,40	102.740,40	10.115.897,74	20.995.563,50
2089	0,00	10.854.694,84	10.854.694,84	905.865,71	9.015.364,47	9.921.230,18	0,00	97.881,23	97.881,23	10.019.111,41	20.873.806,25
2090	0,00	10.868.774,06	10.868.774,06	783.218,22	9.156.943,23	9.940.161,45	0,00	92.727,47	92.727,47	10.032.888,92	20.901.662,98
2091	0,00	10.850.828,37	10.850.828,37	671.468,97	9.323.884,50	9.995.353,47	0,00	87.268,45	87.268,45	10.082.621,92	20.933.450,30
2092	0,00	10.831.365,18	10.831.365,18	570.007,22	9.407.146,76	9.977.153,98	0,00	81.510,32	81.510,32	10.058.664,30	20.890.029,49
2093	0,00	10.828.886,30	10.828.886,30	478.319,63	9.500.330,42	9.978.650,05	0,00	75.486,61	75.486,61	10.054.136,66	20.883.022,96
2094	0,00	10.811.893,67	10.811.893,67	395.997,23	9.565.037,87	9.961.035,10	0,00	69.274,42	69.274,42	10.030.309,53	20.842.203,20
2095	0,00	10.806.574,93	10.806.574,93	322.775,20	9.661.269,44	9.984.044,65	0,00	62.986,32	62.986,32	10.047.030,97	20.853.605,90
2096	0,00	10.788.934,74	10.788.934,74	258.474,73	9.630.494,76	9.888.969,49	0,00	56.759,64	56.759,64	9.945.729,13	20.734.663,86
2097	0,00	10.808.934,57	10.808.934,57	202.869,83	9.681.318,27	9.884.188,10	0,00	50.712,54	50.712,54	9.934.900,64	20.743.835,22
2098	0,00	10.800.507,94	10.800.507,94	155.708,09	9.747.478,64	9.903.186,73	0,00	44.936,59	44.936,59	9.948.123,33	20.748.631,27
2099	0,00	10.794.593,01	10.794.593,01	116.677,64	9.714.409,55	9.831.087,19	0,00	39.517,71	39.517,71	9.870.604,90	20.665.197,91
2100	0,00	10.807.012,24	10.807.012,24	85.287,63	9.668.190,62	9.753.478,25	0,00	34.456,72	34.456,72	9.787.934,98	20.594.947,22
2101	0,00	10.826.106,60	10.826.106,60	60.815,89	9.677.086,44	9.737.902,33	0,00	29.760,33	29.760,33	9.767.662,66	20.593.769,26
2102	0,00	10.828.625,15	10.828.625,15	42.199,54	9.621.562,62	9.663.762,16	0,00	25.438,68	25.438,68	9.689.200,84	20.517.825,99
2103	0,00	10.851.213,53	10.851.213,53	28.256,90	9.608.119,33	9.636.376,24	0,00	21.498,91	21.498,91	9.657.875,15	20.509.088,68
2104	0,00	10.856.957,05	10.856.957,05	18.004,65	9.640.060,72	9.658.065,37	0,00	17.943,47	17.943,47	9.676.008,84	20.532.965,89
2105	0,00	10.849.292,63	10.849.292,63	10.703,31	9.567.624,96	9.578.328,27	0,00	14.773,59	14.773,59	9.593.101,86	20.442.394,49

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	2.404.494,87	1.493.475,07	99.611,79	0,00	2.534.780,59	6.532.362,32	1.992.235,70	213.353,58	2.205.589,28	4.326.773,04	52.243.230,25
2026	2.412.928,26	1.502.480,98	106.652,20	0,00	2.763.666,88	6.785.728,32	2.133.043,99	214.640,14	2.347.684,13	4.438.044,19	56.681.274,44
2027	2.407.421,33	1.496.640,57	138.830,74	0,00	2.998.439,42	7.041.332,06	2.776.614,82	213.800,03	2.990.414,85	4.050.917,21	60.732.191,65
2028	2.819.244,17	1.495.555,29	164.232,17	0,00	3.212.732,94	7.691.764,57	3.284.643,34	213.644,98	3.498.288,32	4.193.476,25	64.925.667,90
2029	2.866.914,97	1.505.451,65	170.108,49	0,00	3.434.567,83	7.977.042,94	3.402.169,76	215.058,74	3.617.228,50	4.359.814,44	69.285.482,34
2030	2.908.338,37	1.508.676,46	184.335,38	0,00	3.665.202,02	8.266.552,23	3.686.707,68	215.519,41	3.902.227,09	4.364.325,14	73.649.807,48
2031	2.949.127,22	1.511.223,66	198.767,45	0,00	3.896.074,82	8.555.193,15	3.975.348,93	215.883,29	4.191.232,22	4.363.960,93	78.013.768,41
2032	2.985.363,13	1.508.908,80	220.312,19	0,00	4.126.928,35	8.841.512,47	4.406.243,70	215.552,59	4.621.796,29	4.219.716,18	82.233.484,59
2033	3.028.951,23	1.514.445,27	230.361,39	0,00	4.350.151,33	9.123.909,22	4.607.227,77	216.343,51	4.823.571,28	4.300.337,94	86.533.822,53
2034	3.066.083,65	1.513.087,78	249.849,59	0,00	4.577.639,21	9.406.660,23	4.996.991,84	216.149,57	5.213.141,41	4.193.518,82	90.727.341,35
2035	3.105.987,87	1.514.690,26	266.282,26	0,00	4.799.476,36	9.686.436,75	5.325.645,24	216.378,50	5.542.023,74	4.144.413,01	94.871.754,36
2036	3.149.119,76	1.523.220,53	276.804,69	0,00	5.018.715,81	9.967.860,79	5.536.093,80	217.099,81	5.753.193,61	4.214.667,18	99.086.421,54
2037	3.186.582,65	1.522.345,09	295.289,28	0,00	5.241.671,70	10.245.888,72	5.905.785,50	216.956,30	6.122.741,80	4.123.146,92	103.209.568,46
2038	3.221.621,84	1.525.465,66	321.090,54	0,00	5.459.786,17	10.527.964,21	6.421.810,88	216.443,03	6.638.253,91	3.889.710,30	107.099.278,76
2039	3.252.729,13	1.520.850,78	348.647,11	0,00	5.665.551,85	10.787.778,87	6.972.942,19	215.329,93	7.188.272,12	3.599.506,75	110.698.785,51
2040	3.297.644,23	1.527.749,85	353.816,14	0,00	5.855.965,75	11.035.175,97	7.076.322,79	216.323,29	7.292.646,08	3.742.529,89	114.441.315,40
2041	3.333.645,26	1.529.841,02	370.342,20	0,00	6.053.945,58	11.287.774,06	7.406.843,93	215.956,76	7.622.800,69	3.664.973,37	118.106.288,77
2042	3.375.488,77	1.534.539,56	382.033,08	0,00	6.247.822,68	11.539.884,09	7.640.661,59	216.481,53	7.857.143,12	3.682.740,97	121.789.029,74
2043	3.412.807,02	1.533.260,50	396.587,53	0,00	6.442.639,67	11.785.294,72	7.931.750,57	216.315,95	8.148.066,52	3.637.228,20	125.426.257,94
2044	3.450.035,55	1.538.898,24	414.915,13	0,00	6.635.049,05	12.038.897,97	8.298.302,68	216.136,68	8.514.439,36	3.524.458,61	128.950.716,55
2045	3.490.150,05	1.540.652,72	424.699,67	0,00	6.821.492,91	12.276.995,35	8.493.993,37	216.397,68	8.710.391,05	3.566.604,30	132.517.320,85
2046	3.491.154,50	1.547.695,96	436.734,09	0,00	7.010.166,27	12.485.750,82	8.734.681,72	216.550,91	8.951.232,63	3.534.518,19	136.051.839,04
2047	3.490.575,84	1.547.239,57	454.221,08	0,00	7.197.142,29	12.689.178,78	9.084.421,64	216.462,63	9.300.884,27	3.388.294,51	139.440.133,55
2048	3.491.176,78	1.550.454,40	467.462,94	0,00	7.376.383,06	12.885.477,18	9.349.258,88	216.554,31	9.565.813,19	3.319.663,99	142.759.797,54
2049	3.490.016,80	1.549.133,99	475.990,22	0,00	7.551.993,29	13.067.134,30	9.519.804,38	216.377,35	9.736.181,73	3.330.952,57	146.090.750,11
2050	3.492.420,49	1.551.942,44	489.008,93	0,00	7.728.200,68	13.261.572,54	9.780.178,54	216.744,05	9.996.922,59	3.264.649,95	149.355.400,06
2051	3.494.385,14	1.554.053,94	494.568,69	0,00	7.900.900,66	13.443.908,43	9.891.373,83	217.043,76	10.108.417,59	3.335.490,84	152.690.890,90
2052	3.496.630,67	1.556.351,70	500.118,85	0,00	8.077.348,13	13.630.449,35	10.002.377,03	217.386,33	10.219.763,36	3.410.685,99	156.101.576,89
2053	3.497.447,94	1.557.123,91	508.860,46	0,00	8.257.773,42	13.821.205,73	10.177.209,15	217.511,01	10.394.720,16	3.426.485,57	159.528.062,46
2054	3.498.530,05	1.558.267,68	517.426,71	0,00	8.439.034,50	14.013.258,94	10.348.534,16	217.676,09	10.566.210,25	3.447.048,69	162.975.111,15
2055	3.495.918,88	1.555.655,91	532.288,42	0,00	8.621.383,38	14.205.246,59	10.645.768,35	217.277,74	10.863.046,09	3.342.200,50	166.317.311,65

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	3.493.075,09	1.552.477,27	538.428,95	0,00	8.798.185,79	14.382.167,10	10.768.579,02	216.843,91	10.985.422,93	3.396.744,17	169.714.055,82
2057	3.494.860,91	1.554.495,78	547.342,14	0,00	8.977.873,55	14.574.572,38	10.946.842,74	217.116,34	11.163.959,08	3.410.613,30	173.124.669,12
2058	3.495.120,00	1.554.443,03	545.958,03	0,00	9.158.295,00	14.753.816,06	10.919.160,65	217.155,87	11.136.316,52	3.617.499,54	176.742.168,66
2059	1.423.219,85	1.554.004,19	552.988,13	0,00	9.349.660,72	12.879.872,89	11.059.762,67	217.119,73	11.276.882,40	1.602.990,49	178.345.159,15
2060	1.420.638,26	1.550.925,58	557.675,93	0,00	9.434.458,92	12.963.698,69	11.153.518,60	216.725,90	11.370.244,50	1.593.454,19	179.938.613,34
2061	1.425.215,76	1.556.202,03	567.053,66	0,00	9.518.752,65	13.067.224,10	11.341.073,24	217.424,22	11.558.497,46	1.508.726,64	181.447.339,98
2062	1.420.650,71	1.551.273,50	570.435,27	0,00	9.598.564,28	13.140.923,76	11.408.705,41	216.727,80	11.625.433,21	1.515.490,55	182.962.830,53
2063	1.420.486,54	1.551.077,52	574.465,16	0,00	9.678.733,74	13.224.762,96	11.489.303,21	216.702,75	11.706.005,96	1.518.757,00	184.481.587,53
2064	1.419.506,71	1.550.458,73	585.940,25	0,00	9.759.075,98	13.314.981,67	11.718.805,01	216.553,27	11.935.358,28	1.379.623,39	185.861.210,92
2065	1.412.711,19	1.542.680,96	581.305,18	0,00	9.832.058,06	13.368.755,39	11.626.103,57	215.516,58	11.841.620,15	1.527.135,24	187.388.346,16
2066	1.413.596,27	1.543.036,67	580.233,62	0,00	9.912.843,51	13.449.710,07	11.604.672,30	215.651,60	11.820.323,90	1.629.386,17	189.017.732,33
2067	1.415.318,19	1.544.166,48	575.310,99	0,00	9.999.038,04	13.533.833,70	11.506.219,88	215.914,29	11.722.134,17	1.811.699,53	190.829.431,86
2068	1.419.359,16	1.547.870,74	571.224,18	0,00	10.094.876,95	13.633.331,03	11.424.483,66	216.530,77	11.641.014,43	1.992.316,60	192.821.748,46
2069	1.420.638,97	1.548.710,76	569.190,68	0,00	10.200.270,49	13.738.810,90	11.383.813,56	216.726,01	11.600.539,57	2.138.271,33	194.960.019,79
2070	1.421.253,59	1.548.985,98	570.100,96	0,00	10.313.385,05	13.853.725,58	11.402.019,23	216.819,77	11.618.839,00	2.234.886,58	197.194.906,37
2071	1.419.221,72	1.545.850,42	561.717,48	0,00	10.431.610,55	13.958.400,17	11.234.349,57	216.509,80	11.450.859,37	2.507.540,80	199.702.447,17
2072	1.423.778,37	1.550.218,67	561.294,90	0,00	10.564.259,46	14.099.551,40	11.225.897,90	217.204,94	11.443.102,84	2.656.448,56	202.358.895,73
2073	1.421.275,29	1.546.780,86	556.528,78	0,00	10.704.785,58	14.229.370,51	11.130.575,66	216.823,08	11.347.398,74	2.881.971,77	205.240.867,50
2074	1.422.644,01	1.547.777,46	556.510,45	0,00	10.857.241,89	14.384.173,81	11.130.209,00	217.031,89	11.347.240,89	3.036.932,92	208.277.800,42
2075	1.420.766,72	1.544.828,83	548.165,27	0,00	11.017.895,64	14.531.656,46	10.963.305,32	216.745,50	11.180.050,82	3.351.605,64	211.629.406,06
2076	1.424.610,57	1.548.279,97	544.025,99	0,00	11.195.195,58	14.712.112,11	10.880.519,75	217.331,90	11.097.851,65	3.614.260,46	215.243.666,52
2077	1.424.437,71	1.547.328,09	537.376,32	0,00	11.386.389,96	14.895.532,08	10.747.526,38	217.305,52	10.964.831,90	3.930.700,18	219.174.366,70
2078	1.426.297,17	1.548.531,66	529.713,79	0,00	11.594.324,00	15.098.866,62	10.594.275,81	217.589,19	10.811.865,00	4.287.001,62	223.461.368,32
2079	1.429.624,49	1.551.687,30	527.598,99	0,00	11.821.106,38	15.330.017,16	10.551.979,83	218.096,79	10.770.076,62	4.559.940,54	228.021.308,86
2080	1.427.652,95	1.548.823,19	518.642,07	0,00	12.062.327,24	15.557.445,45	10.372.841,43	217.796,03	10.590.637,46	4.966.807,99	232.988.116,85
2081	1.431.445,80	1.552.321,70	512.166,73	0,00	12.325.071,38	15.821.005,61	10.243.334,59	218.374,65	10.461.709,24	5.359.296,37	238.347.413,22
2082	1.433.090,10	1.553.757,03	508.610,96	0,00	12.608.578,16	16.104.036,25	10.172.219,25	218.625,49	10.390.844,74	5.713.191,51	244.060.604,73
2083	1.433.336,45	1.553.734,20	504.666,81	0,00	12.910.805,99	16.402.543,45	10.093.336,16	218.663,07	10.311.999,23	6.090.544,22	250.151.148,95
2084	1.434.245,08	1.554.703,35	504.240,23	0,00	13.232.995,78	16.726.184,44	10.084.804,58	218.801,69	10.303.606,27	6.422.578,17	256.573.727,12
2085	1.432.804,67	1.553.248,44	504.005,38	0,00	13.572.750,16	17.062.808,65	10.080.107,59	218.581,95	10.298.689,54	6.764.119,11	263.337.846,23
2086	1.430.703,33	1.551.210,74	505.253,61	0,00	13.930.572,07	17.417.739,75	10.105.072,23	218.261,38	10.323.333,61	7.094.406,14	270.432.252,37



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	1.427.076,21	1.547.426,41	504.268,72	0,00	14.305.866,15	17.784.637,49	10.085.374,33	217.708,04	10.303.082,37	7.481.555,12	277.913.807,49
2088	1.426.324,18	1.546.904,93	505.794,89	0,00	14.701.640,42	18.180.664,42	10.115.897,74	217.593,32	10.333.491,06	7.847.173,36	285.760.980,85
2089	1.423.050,49	1.543.337,60	500.955,57	0,00	15.116.755,89	18.584.099,55	10.019.111,41	217.093,90	10.236.205,31	8.347.894,24	294.108.875,09
2090	1.424.896,28	1.545.602,23	501.644,45	0,00	15.558.359,49	19.030.502,45	10.032.888,93	217.375,48	10.250.264,41	8.780.238,04	302.889.113,13
2091	1.422.543,60	1.543.495,92	504.131,10	0,00	16.022.834,08	19.493.004,70	10.082.621,92	217.016,57	10.299.638,49	9.193.366,21	312.082.479,34
2092	1.419.991,98	1.540.963,94	502.933,22	0,00	16.509.163,16	19.973.052,30	10.058.664,30	216.627,30	10.275.291,60	9.697.760,70	321.780.240,04
2093	1.419.666,99	1.540.849,58	502.706,83	0,00	17.022.174,70	20.485.398,10	10.054.136,66	216.577,73	10.270.714,39	10.214.683,71	331.994.923,75
2094	1.417.439,26	1.538.622,35	501.515,48	0,00	17.562.531,47	21.020.108,56	10.030.309,52	216.237,87	10.246.547,39	10.773.561,17	342.768.484,92
2095	1.416.741,97	1.538.132,82	502.351,55	0,00	18.132.452,85	21.589.679,19	10.047.030,97	216.131,50	10.263.162,47	11.326.516,72	354.095.001,64
2096	1.414.429,34	1.535.539,39	497.286,46	0,00	18.731.625,59	22.178.880,78	9.945.729,12	215.778,69	10.161.507,81	12.017.372,97	366.112.374,61
2097	1.417.051,32	1.538.473,70	496.745,03	0,00	19.367.344,62	22.819.614,67	9.934.900,64	216.178,69	10.151.079,33	12.668.535,34	378.780.909,95
2098	1.415.946,59	1.537.450,76	497.406,17	0,00	20.037.510,14	23.488.313,66	9.948.123,33	216.010,16	10.164.133,49	13.324.180,17	392.105.090,12
2099	1.415.171,14	1.536.493,91	493.530,25	0,00	20.742.359,27	24.187.554,57	9.870.604,90	215.891,86	10.086.496,76	14.101.057,81	406.206.147,93
2100	1.416.799,30	1.538.058,03	489.396,75	0,00	21.488.305,23	24.932.559,31	9.787.934,98	216.140,24	10.004.075,22	14.928.484,09	421.134.632,02
2101	1.419.302,58	1.540.729,85	488.383,13	0,00	22.278.022,03	25.726.437,59	9.767.662,66	216.522,13	9.984.184,79	15.742.252,80	436.876.884,82
2102	1.419.632,76	1.540.884,85	484.460,04	0,00	23.110.787,21	26.555.764,86	9.689.200,84	216.572,50	9.905.773,34	16.649.991,52	453.526.876,34
2103	1.422.594,09	1.543.972,85	482.893,76	0,00	23.991.571,76	27.441.032,46	9.657.875,15	217.024,27	9.874.899,42	17.566.133,04	471.093.009,38
2104	1.423.347,07	1.544.838,98	483.800,44	0,00	24.920.820,20	28.372.806,69	9.676.008,85	217.139,14	9.893.147,99	18.479.658,70	489.572.668,08
2105	1.422.342,26	1.543.517,10	479.655,09	0,00	25.898.394,14	29.343.908,59	9.593.101,86	216.985,85	9.810.087,71	19.533.820,88	509.106.488,96



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	2.712.790,79	1.493.475,07	99.611,79	0,00	2.534.780,59	6.840.658,24	1.992.235,70	213.353,58	2.205.589,28	4.635.068,96	52.551.526,17
2026	2.723.083,26	1.502.480,98	106.652,20	0,00	2.779.975,73	7.112.192,17	2.133.043,99	214.640,14	2.347.684,13	4.764.508,04	57.316.034,21
2027	2.716.362,37	1.496.640,57	138.830,74	0,00	3.032.018,21	7.383.851,89	2.776.614,82	213.800,03	2.990.414,85	4.393.437,04	61.709.471,25
2028	3.127.961,16	1.495.555,29	164.232,17	0,00	3.264.431,03	8.052.179,65	3.284.643,34	213.644,98	3.498.288,32	4.553.891,33	66.263.362,58
2029	3.177.674,84	1.505.451,65	170.108,49	0,00	3.505.331,88	8.358.566,86	3.402.169,76	215.058,74	3.617.228,50	4.741.338,36	71.004.700,94
2030	3.219.763,93	1.508.676,46	184.335,38	0,00	3.756.148,68	8.668.924,45	3.686.707,68	215.519,41	3.902.227,09	4.766.697,36	75.771.398,30
2031	3.261.078,58	1.511.223,66	198.767,45	0,00	4.008.306,97	8.979.376,66	3.975.348,93	215.883,29	4.191.232,22	4.788.144,44	80.559.542,74
2032	3.296.836,62	1.508.908,80	220.312,19	0,00	4.261.599,81	9.287.657,42	4.406.243,70	215.552,59	4.621.796,29	4.665.861,13	85.225.403,87
2033	3.341.567,60	1.514.445,27	230.361,39	0,00	4.508.423,86	9.594.798,12	4.607.227,77	216.343,51	4.823.571,28	4.771.226,84	89.996.630,71
2034	3.378.419,78	1.513.087,78	249.849,59	0,00	4.760.821,76	9.902.178,91	4.996.991,84	216.149,57	5.213.141,41	4.689.037,50	94.685.668,21
2035	3.418.654,79	1.514.690,26	266.282,26	0,00	5.008.871,85	10.208.499,16	5.325.645,24	216.378,50	5.542.023,74	4.666.475,42	99.352.143,63
2036	3.462.829,00	1.523.220,53	276.804,69	0,00	5.255.728,40	10.518.582,62	5.536.093,80	217.099,81	5.753.193,61	4.765.389,01	104.117.532,64
2037	3.500.084,50	1.522.345,09	295.289,28	0,00	5.507.817,48	10.825.536,35	5.905.785,50	216.956,30	6.122.741,80	4.702.794,55	108.820.327,19
2038	3.534.382,02	1.525.465,66	321.090,54	0,00	5.756.595,31	11.137.533,53	6.421.810,88	216.443,03	6.638.253,91	4.499.279,62	113.319.606,81
2039	3.563.880,89	1.520.850,78	348.647,11	0,00	5.994.607,20	11.427.985,98	6.972.942,19	215.329,93	7.188.272,12	4.239.713,86	117.559.320,67
2040	3.610.231,39	1.527.749,85	353.816,14	0,00	6.218.888,06	11.710.685,44	7.076.322,79	216.323,29	7.292.646,08	4.418.039,36	121.977.360,03
2041	3.645.702,77	1.529.841,02	370.342,20	0,00	6.452.602,35	11.998.488,34	7.406.843,93	215.956,76	7.622.800,69	4.375.687,65	126.353.047,68
2042	3.688.304,58	1.534.539,56	382.033,08	0,00	6.684.076,22	12.288.953,44	7.640.661,59	216.481,53	7.857.143,12	4.431.810,32	130.784.858,00
2043	3.725.383,56	1.533.260,50	396.587,53	0,00	6.918.518,99	12.573.750,58	7.931.750,57	216.315,95	8.148.066,52	4.425.684,06	135.210.542,06
2044	3.762.353,05	1.538.898,24	414.915,13	0,00	7.152.637,67	12.868.804,09	8.298.302,68	216.136,68	8.514.439,36	4.354.364,73	139.564.906,79
2045	3.802.844,69	1.540.652,72	424.699,67	0,00	7.382.983,57	13.151.180,65	8.493.993,37	216.397,68	8.710.391,05	4.440.789,60	144.005.696,39
2046	3.804.070,56	1.547.695,96	436.734,09	0,00	7.617.901,34	13.406.401,95	8.734.681,72	216.550,91	8.951.232,63	4.455.169,32	148.460.865,71
2047	3.803.364,35	1.547.239,57	454.221,08	0,00	7.853.579,80	13.658.404,80	9.084.421,64	216.462,63	9.300.884,27	4.357.520,53	152.818.386,24
2048	3.804.097,76	1.550.454,40	467.462,94	0,00	8.084.092,63	13.906.107,73	9.349.258,88	216.554,31	9.565.813,19	4.340.294,54	157.158.680,78
2049	3.802.682,06	1.549.133,99	475.990,22	0,00	8.313.694,21	14.141.500,48	9.519.804,38	216.377,35	9.736.181,73	4.405.318,75	161.563.999,53
2050	3.805.615,64	1.551.942,44	489.008,93	0,00	8.546.735,58	14.393.302,59	9.780.178,54	216.744,05	9.996.922,59	4.396.380,00	165.960.379,53
2051	3.808.013,38	1.554.053,94	494.568,69	0,00	8.779.304,08	14.635.940,09	9.891.373,83	217.043,76	10.108.417,59	4.527.522,50	170.487.902,03
2052	3.810.753,92	1.556.351,70	500.118,85	0,00	9.018.810,02	14.886.034,49	10.002.377,03	217.386,33	10.219.763,36	4.666.271,13	175.154.173,16
2053	3.811.751,35	1.557.123,91	508.860,46	0,00	9.265.655,76	15.143.391,48	10.177.209,15	217.511,01	10.394.720,16	4.748.671,32	179.902.844,48
2054	3.813.072,00	1.558.267,68	517.426,71	0,00	9.516.860,47	15.405.626,86	10.348.534,16	217.676,09	10.566.210,25	4.839.416,61	184.742.261,09
2055	3.809.885,22	1.555.655,91	532.288,42	0,00	9.772.865,61	15.670.695,16	10.645.768,35	217.277,74	10.863.046,09	4.807.649,07	189.549.910,16



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	3.806.414,53	1.552.477,27	538.428,95	0,00	10.027.190,25	15.924.511,00	10.768.579,02	216.843,91	10.985.422,93	4.939.088,07	194.488.998,23
2057	3.808.594,03	1.554.495,78	547.342,14	0,00	10.288.468,01	16.198.899,96	10.946.842,74	217.116,34	11.163.959,08	5.034.940,88	199.523.939,11
2058	3.808.910,23	1.554.443,03	545.958,03	0,00	10.554.816,38	16.464.127,67	10.919.160,65	217.155,87	11.136.316,52	5.327.811,15	204.851.750,26
2059	1.736.957,86	1.554.004,19	552.988,13	0,00	10.836.657,59	14.680.607,77	11.059.762,67	217.119,73	11.276.882,40	3.403.725,37	208.255.475,63
2060	1.733.807,18	1.550.925,58	557.675,93	0,00	11.016.714,66	14.859.123,35	11.153.518,60	216.725,90	11.370.244,50	3.488.878,85	211.744.354,48
2061	1.739.393,75	1.556.202,03	567.053,66	0,00	11.201.276,35	15.063.925,79	11.341.073,24	217.424,22	11.558.497,46	3.505.428,33	215.249.782,81
2062	1.733.822,38	1.551.273,50	570.435,27	0,00	11.386.713,51	15.242.244,66	11.408.705,41	216.727,80	11.625.433,21	3.616.811,45	218.866.594,26
2063	1.733.622,01	1.551.077,52	574.465,16	0,00	11.578.042,84	15.437.207,53	11.489.303,21	216.702,75	11.706.005,96	3.731.201,57	222.597.795,83
2064	1.732.426,19	1.550.458,73	585.940,25	0,00	11.775.423,40	15.644.248,57	11.718.805,01	216.553,27	11.935.358,28	3.708.890,29	226.306.686,12
2065	1.724.132,65	1.542.680,96	581.305,18	0,00	11.971.623,70	15.819.742,49	11.626.103,57	215.516,58	11.841.620,15	3.978.122,34	230.284.808,46
2066	1.725.212,84	1.543.036,67	580.233,62	0,00	12.182.066,37	16.030.549,50	11.604.672,30	215.651,60	11.820.323,90	4.210.225,60	234.495.034,06
2067	1.727.314,34	1.544.166,48	575.310,99	0,00	12.404.787,30	16.251.579,11	11.506.219,88	215.914,29	11.722.134,17	4.529.444,94	239.024.479,00
2068	1.732.246,12	1.547.870,74	571.224,18	0,00	12.644.394,94	16.495.735,98	11.424.483,66	216.530,77	11.641.014,43	4.854.721,55	243.879.200,55
2069	1.733.808,05	1.548.710,76	569.190,68	0,00	12.901.209,71	16.752.919,20	11.383.813,56	216.726,01	11.600.539,57	5.152.379,63	249.031.580,18
2070	1.734.558,16	1.548.985,98	570.100,96	0,00	13.173.770,59	17.027.415,69	11.402.019,23	216.819,77	11.618.839,00	5.408.576,69	254.440.156,87
2071	1.732.078,38	1.545.850,42	561.717,48	0,00	13.459.884,30	17.299.530,58	11.234.349,57	216.509,80	11.450.859,37	5.848.671,21	260.288.828,08
2072	1.737.639,50	1.550.218,67	561.294,90	0,00	13.769.279,01	17.618.432,08	11.225.897,90	217.204,94	11.443.102,84	6.175.329,24	266.464.157,32
2073	1.734.584,64	1.546.780,86	556.528,78	0,00	14.095.953,92	17.933.848,20	11.130.575,66	216.823,08	11.347.398,74	6.586.449,46	273.050.606,78
2074	1.736.255,08	1.547.777,46	556.510,45	0,00	14.444.377,10	18.284.920,09	11.130.209,00	217.031,89	11.347.240,89	6.937.679,20	279.988.285,98
2075	1.733.963,96	1.544.828,83	548.165,27	0,00	14.811.380,33	18.638.338,39	10.963.305,32	216.745,50	11.180.050,82	7.458.287,57	287.446.573,55
2076	1.738.655,16	1.548.279,97	544.025,99	0,00	15.205.923,74	19.036.884,86	10.880.519,75	217.331,90	11.097.851,65	7.939.033,21	295.385.606,76
2077	1.738.444,20	1.547.328,09	537.376,32	0,00	15.625.898,60	19.449.047,21	10.747.526,38	217.305,52	10.964.831,90	8.484.215,31	303.869.822,07
2078	1.740.713,56	1.548.531,66	529.713,79	0,00	16.074.713,59	19.893.672,60	10.594.275,81	217.589,19	10.811.865,00	9.081.807,60	312.951.629,67
2079	1.744.774,36	1.551.687,30	527.598,99	0,00	16.555.141,21	20.379.201,86	10.551.979,83	218.096,79	10.770.076,62	9.609.125,24	322.560.754,91
2080	1.742.368,20	1.548.823,19	518.642,07	0,00	17.063.463,93	20.873.297,39	10.372.841,43	217.796,03	10.590.637,46	10.282.659,93	332.843.414,84
2081	1.746.997,17	1.552.321,70	512.166,73	0,00	17.607.416,65	21.418.902,25	10.243.334,59	218.374,65	10.461.709,24	10.957.193,01	343.800.607,85
2082	1.749.003,94	1.553.757,03	508.610,96	0,00	18.187.052,16	21.998.424,09	10.172.219,25	218.625,49	10.390.844,74	11.607.579,35	355.408.187,20
2083	1.749.304,59	1.553.734,20	504.666,81	0,00	18.801.093,10	22.608.798,70	10.093.336,16	218.663,07	10.311.999,23	12.296.799,47	367.704.986,67
2084	1.750.413,52	1.554.703,35	504.240,23	0,00	19.451.593,79	23.260.950,89	10.084.804,58	218.801,69	10.303.606,27	12.957.344,62	380.662.331,29
2085	1.748.655,59	1.553.248,44	504.005,38	0,00	20.137.037,33	23.942.946,74	10.080.107,59	218.581,95	10.298.689,54	13.644.257,20	394.306.588,49
2086	1.746.091,02	1.551.210,74	505.253,61	0,00	20.858.818,53	24.661.373,90	10.105.072,23	218.261,38	10.323.333,61	14.338.040,29	408.644.628,78



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	1.741.664,33	1.547.426,41	504.268,72	0,00	21.617.300,86	25.410.660,32	10.085.374,33	217.708,04	10.303.082,37	15.107.577,95	423.752.206,73
2088	1.740.746,52	1.546.904,93	505.794,89	0,00	22.416.491,74	26.209.938,08	10.115.897,74	217.593,32	10.333.491,06	15.876.447,02	439.628.653,75
2089	1.736.751,17	1.543.337,60	500.955,57	0,00	23.256.355,78	27.037.400,12	10.019.111,41	217.093,90	10.236.205,31	16.801.194,81	456.429.848,56
2090	1.739.003,85	1.545.602,23	501.644,45	0,00	24.145.138,99	27.931.389,52	10.032.888,93	217.375,48	10.250.264,41	17.681.125,11	474.110.973,67
2091	1.736.132,54	1.543.495,92	504.131,10	0,00	25.080.470,51	28.864.230,07	10.082.621,92	217.016,57	10.299.638,49	18.564.591,58	492.675.565,25
2092	1.733.018,43	1.540.963,94	502.933,22	0,00	26.062.537,40	29.839.452,99	10.058.664,30	216.627,30	10.275.291,60	19.564.161,39	512.239.726,64
2093	1.732.621,81	1.540.849,58	502.706,83	0,00	27.097.481,54	30.873.659,76	10.054.136,66	216.577,73	10.270.714,39	20.602.945,37	532.842.672,01
2094	1.729.902,99	1.538.622,35	501.515,48	0,00	28.187.377,35	31.957.418,17	10.030.309,52	216.237,87	10.246.547,39	21.710.870,78	554.553.542,79
2095	1.729.051,99	1.538.132,82	502.351,55	0,00	29.335.882,41	33.105.418,77	10.047.030,97	216.131,50	10.263.162,47	22.842.256,30	577.395.799,09
2096	1.726.229,56	1.535.539,39	497.286,46	0,00	30.544.237,77	34.303.293,18	9.945.729,12	215.778,69	10.161.507,81	24.141.785,37	601.537.584,46
2097	1.729.429,53	1.538.473,70	496.745,03	0,00	31.821.338,22	35.585.986,48	9.934.900,64	216.178,69	10.151.079,33	25.434.907,15	626.972.491,61
2098	1.728.081,27	1.537.450,76	497.406,17	0,00	33.166.844,81	36.929.783,01	9.948.123,33	216.010,16	10.164.133,49	26.765.649,52	653.738.141,13
2099	1.727.134,88	1.536.493,91	493.530,25	0,00	34.582.747,67	38.339.906,71	9.870.604,90	215.891,86	10.086.496,76	28.253.409,95	681.991.551,08
2100	1.729.121,96	1.538.058,03	489.396,75	0,00	36.077.353,05	39.833.929,79	9.787.934,98	216.140,24	10.004.075,22	29.829.854,57	711.821.405,65
2101	1.732.177,06	1.540.729,85	488.383,13	0,00	37.655.352,36	41.416.642,40	9.767.662,66	216.522,13	9.984.184,79	31.432.457,61	743.253.863,26
2102	1.732.580,02	1.540.884,85	484.460,04	0,00	39.318.129,37	43.076.054,28	9.689.200,84	216.572,50	9.905.773,34	33.170.280,94	776.424.144,20
2103	1.736.194,16	1.543.972,85	482.893,76	0,00	41.072.837,23	44.835.898,00	9.657.875,15	217.024,27	9.874.899,42	34.960.998,58	811.385.142,78
2104	1.737.113,13	1.544.838,98	483.800,44	0,00	42.922.274,05	46.688.026,60	9.676.008,85	217.139,14	9.893.147,99	36.794.878,61	848.180.021,39
2105	1.735.886,82	1.543.517,10	479.655,09	0,00	44.868.723,13	48.627.782,14	9.593.101,86	216.985,85	9.810.087,71	38.817.694,43	886.997.715,82



23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial de 2024 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 19,42 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,99%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em dois exercícios nos últimos 5 anos(2019 e 2023). Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 5,29% e foi utilizada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetados no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2025 é de 19,78 anos. Sugerimos que seja observada nova portaria, a ser divulgada pela SPREV em 2025, e o normativo supracitado, quando da definição da Política de Investimentos de 2026.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais tem como objetivo identificar as diferenças entre os resultados observados e as expectativas estabelecidas na formulação do plano de custeio. No quadro a seguir, observa-se que a principal alteração decorre do aumento da folha de salários e benefícios, o que resultou em um acréscimo de 22,52% no valor das provisões. Por outro lado, houve variações redutoras significativas na massa de segurados, em especial pela redução da idade média do grupo — reflexo das admissões ocorridas em 2024 — e pela celebração de convênio de Compensação Previdenciária, fatores que contribuíram para uma redução de 14,92% nas provisões.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Proporção (%)
Provisão em 31/12/2023	62.238.118,02	-
Variação da massa de segurados	14.013.045,28	22,52%
Variação da Taxa de Juros	-324.621,70	-0,52%
Variação na Tábua de Mortalidade	755.430,34	1,21%
Variação Idade Média	-4.577.455,41	-7,35%
Compensação Previdenciária	-4.706.229,86	-7,56%
Outros	-1.321.451,86	-2,12%
Provisão em 31/12/2024	66.076.834,82	-

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.